SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1085

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016.
PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Mapfre Vida S/A.
OBJETO: Seguro pessoal para estagiários.
VALOR: R$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 12/01/2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8D568D64

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR SEGUNDA CHAMADA PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O EXERCICIO DE 2016, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 4.416,65 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [27/09/2016],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [27/09/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 09/09/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:1CCE8E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:

LOTE: 02

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	09.230.568/0001-73	1.245,00

LOTE: 04

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	436,00

LOTE: 06

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1.300,00

LOTE: 07

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	224,00

LOTE: 08

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
INSTRAMED INDUSTRIA MÉCIDO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	5.300,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOTE: 09

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	279,00

LOTE: 10

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME	10.493.078/0001-49	15.990,00

LOTE: 12

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	552,00

LOTE: 13

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.137.384/0001-54	7.300,00

LOTE: 14

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA	13.390.706/0001-59	155,00

LOTE: 15

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	1.740,00

LOTE: 16

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA.	79.805.263/0001-28	8.200,00

LOTE: 17

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1.200,00

LOTE: 18

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA	13.390.706/0001-59	14.596,00

LOTE: 20

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	558,00

LOTE: 21

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	2.076,00

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 083/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 030/2016, ocorrido em 12 de Setembro de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 12 de Setembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:FB060312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança n. 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio Grande do Sul - SC, neste ato representado pelo seu representante legal Sr**. ANACLETO FERRARI** portador da cédula de identidade sob o nº 3R-1.428.772 SSP-SC e CPF: 523.140.819-00
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:4147D882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA – ME, CNPJ 07.724.523/ 0001-20, situada a Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP 85.802-090 – Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, portador do RG 5.725.605-2 – SSP/PR e CPF 020.887.939-09
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 2.858,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A48CF026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM**

GOMES DE ALMEIDA FILHO, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, situada a Rua Santa Catarina, 850 – Centro – CEP 85.801-040 – Cascavel - Paraná, neste ato representado pelo Sr. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, portador do RG 8.009.609-7 – SSP/PR e CPF 043.680.279-
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:21DE35FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ 09.230.568/0001-73, situada a Rua Pref. devete de P. Xavier, 1348 – Centro – CEP 87.302-190 – Campo Mourão – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **IVO DA SILVA** portador da cédula de identidade sob o nº 3015771-0 e CPF: 414.132.969-04.
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:FB374D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, situada a Rua 19 de Dezembro 1687 cep 86.200-000 – Ibiporã - PR neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** portador da cédula de identidade sob o nº 7.697.078-5 e CPF: 042.330.809-22
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:EEEAD1BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA MÉCIDO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90.909.631/0001-10, situada a Beco José Pris, 339/19 – Sarandi CEP 91.140-310 – Porto Alegre - RS neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **HEINZ GEORG OSKAR FRIEDRICH STRATTNER** portador da cédula de identidade sob o nº 011678869 e CPF: 020.118.167-34
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:6036BF08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME, CNPJ 13.390.706/0001-58, situada Rua Cerejeira n. 63 – Jardim Queiroz CEP 86.192-220 Cambé-PR neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **MARCIA CRISTINA PANJOTA** portador da cédula de identidade sob o nº 4.764.703-7 e CPF: 954.767.849-34
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 14.751,00 (Quatorze mil reais setecentos e cinquenta e um reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:AE5D8D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.

CONTRATADA: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ 79.805.263/0001-28, situada Rua Castro n. 29, Vila Rocco III CEP 83.010-080 São José dos Pinhais - PR neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **NELSON ALEXANDRE KLAESIUS** portador da cédula de identidade sob o nº 891.394-3 e CPF: 202.074.339-68
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:3B5F3209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.
CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.137.384/0001-54, situada Rua Joao Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos CEP 89.265-520, Jaraguá do Sul neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **OSCAR EDUARDO BARETTO** portador da cédula de identidade sob o nº 7.808.825 e CPF: 831.175.550-72
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:87F8BEEA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 245/2016

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Altamira do Paraná.

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a o Art. 25 da Lei Nº 225/2008 e considerando ainda as indicações das diversas entidades envolvidas,*

RESOLVE

***Art. 1º -** Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Altamira do Paraná, constituído pelos seguintes membros:*

MEMBROS INDICADOS DO PODER EXECUTIVO:
Titular – Glaucia Enês Rocha
Suplente – Luzia André de Araújo Meireles

MEMBROS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular – Helena de Lourdes Severino Schon
Suplente – Alice da Silva Bezerra

MEMBROS INDICADOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular – Marlene Tavares Rodrigues
Suplente – Sonia Maria Kloster

MEMBROS INDICADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ:
Titular - Elias Kloster
Suplente - Marcelo Penha Gois

MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO TUTELAR:
Titular - Sirlene Cordeiro da Silva
Suplente - Erica Souza Cunha

MEMBROS INDICADOS DOS DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PUBLICA.
Titular: Lilian Atamantchuk A. Klipe - Denise Candido Marques da Silva
Suplente: Marialva de Oliveira Pereira – Sebastiana Rosa da Silva Alves

***Art. 2º** - O Mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) recondução.*

***Art. 3º** - Fica designado como Presidente a Srª Glaucia Enês Rocha e Vice - Presidente a Srª. Luzia Andre de Araujo Meireles com mandato aprovado em reunião ordinária lavrado em ata.*

***Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.*

GABINETE DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8A9B1DC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 246/2016

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*
RESOLVE
***Art. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Cultura e esportes, os seguintes membros;*
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
· ANADIR CALDAS CPF: 562.165.999-68 RG: 5.527.899-7
· HELENA DE LOURDES SEVERINO SHON CPF: 608.612.079-04 RG: 4.396.630-8
· GLAUCIA ENES ROCHA CPF: 584.360.659-72- RG: 4.630.237-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
· KAREN CRISTIANE SANCHES DA SILVA CPF: 060.396.179-77 RG: 8.682.056-0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
· LUZIA ANDRE ARAUJO MEIRELES CPF: 008.438.939-74 RG: 5.082.374-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
· CRISTIANO DE CASTRO KLIPE CPF: 019.774.149-58 RG: 7.248.596-3

CONSELHO TUTELAR
· SIRLENE CORDEIRO DA SILVA CPF: 032.067.439-82 RG: 8.063.941-4

COLÉGIO ESTADUAL ALTAMIRA DO PARANÁ
· MARIALVA DE OLIVEIRA PEREIRA CPF: 547.356.109-87 RG: 1.367.010-2

PAI DE ALUNO
· JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE CPF: 019.423.679-02 RG: 5.758.561-7

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B8EA221E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 247/2016

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO*, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º *-* ***DESIGNAR*** *para assumir período extraordinário, em regime suplementar a professora* ***REGINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,*** *portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 7.556.156-3-SSP-PR,*** *inscrita no* ***CPF nº 021.488.369-8*** *e matrícula* ***nº 42572*** *em substituição temporária - 20 horas da professora* ***GLAUCIA ENES ROCHA,*** *portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.630.237-0-SSP-PR,*** *inscrita no* ***CPF nº 584.360.659-72*** *e matrícula* ***nº 508248,*** *lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), no período de 12/09/2016 à 10/12/2016.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D56E3939

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 248/2016

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO*, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 12 (doze) de setembro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 60 (sessenta) dias*** *ao funcionário* ***JOSE MATIAS DE CAMPOS,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 5.860.318-0-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o* ***nº. 711.362.669-68*** *e matrícula funcional* ***nº 13072****, exercendo o Cargo efetivo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário),* ***conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:48AE1AA6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 249/2016

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO*, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 12 (doze) de setembro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias*** *ao funcionário* ***JOAO BATISTA DE SENE,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 5.837.838-0-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o* ***nº. 726.930.109-34*** *e matrícula funcional* ***nº 3875****, exercendo o Cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário),* ***conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F4974F38

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 250/2016

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO*, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 12 (doze) de setembro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias*** *ao funcionário* ***ARI DE SENE,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 5.239.955-6-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o* ***nº. 672.781.759-68*** *e matrícula funcional* ***nº 3824****, exercendo o Cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário),* ***conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CBD3FAC0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 251/2016

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO, *Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de LICENÇA PRÊMIO a partir do dia 12 (doze) de setembro de 2016, ao funcionário* ***MANOEL MESSIAS SOARES PRIMO****, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***3.866.222-8-SSP-PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***524.010.149-34*** *e matrícula nº* ***12785****, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****,*** *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de licença.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:417A026B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (2,5) duas diárias e meia no valor de **R$1.000,00** (hum mil reais) ao Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, para participar do Curso Controle Interno e Externo na Fiscalização da Gestão Pública Municipal que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de setembro 2016 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 13/09 à noite e retorno no dia 16/09 à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 12 de setembro de 2016.

Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:DECBF2B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Efetivos **Anderson César Zeneratto,** Contador e **Marino da Silva,** Advogado para participarem a convite do Fundo de Previdência Municipal e com ônus para este do Curso Preparação para Certificação CPA-10 e Ciclo de Palestras que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de setembro 2016 na cidade de Londrina - Paraná.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 12 de setembro de 2016.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:7B6D98F3

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 014/2016

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/ 0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Servidor e Assessor."**

Valor Contratado: (R$590,00) Quinhentos e noventa reais.
Contratado: UNICURSOS – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 19.949.769/0001-89
Período: 14/09/2016 a 16/09/2016
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 014/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Servidor Efetivo Leônidas de Resende Teixeira Curso Controle Interno e Externo na Fiscalização da Gestão Pública Municipal que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2016 na cidade de Curitiba – Paraná, no

valor de R$590,00 por inscrição totalizando **R$590,00** (quinhentos e noventa reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 12 de setembro de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:EF8EBA51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.438 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, com a finalidade de avaliar os imóveis que serão utilizados pelo Município para quitar déficti técnico atuarial, através de dação em pagamento, composta pelos membros abaixo:
Osmar Henrique dos Santos Zanoni – Técnico em Transações Imobiliárias, Creci/PR nº. F20903;
Luiz Antônio Possagnoli – Engenheiro Civil, Servidor Público Municipal e Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
Ronaldo Aparecido Vasconcelos – Técnico em Administração, Servidor Público Municipal e Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Município;
Manoel Antônio de Carvalho – Engenheiro Agrônomo e Membro do Conselho de Administração do FUNPESPA;
Denise Andreotti Mendes Floriano – Professor, Servidora Pública Municipal e Membro do Conselho Fiscal do FUNPESPA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07BF4BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.433 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração do que promova a anulação administrativa da isenção consubstanciada na certidão de fls. 13, através de processo administrativo, conforme enunciado n. 473 da Súmula da jurisprudência do STF.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Ofício Interno DJ-PMA nº. 30/2016, datado de 06 de setembro de 2016, encaminhado ao Dr. Thiago Siqueira Moura;
CONSIDERANDO a manifestação nos autos 42/2009 de Execução Fiscal do Ministério Público, em que "*requer a intimação do MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, na pessoa do Prefeito Municipal, para que* ***promova a anulação administrativa da isenção consubstanciada na certidão de fls. 13, através de processo administrativo, conforme enunciado n. 473 da Súmula da jurisprudência do STF, possibilitando-se a continuidade desta execução fiscal****, de tudo comunicando nestes autos e, também, diretamente o Ministério Público*";
CONSIDERANDO o semelhante procedimento nas execuções fiscais nº. 027/2009, Município de Andirá x Terezinha dos Reis Vassela, e nº. 0001978-59.2009.8.16.0039 Município de Andirá x Francisca Maria de B. Soares;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos para averiguação da anulação da isenção (caso tenha sido concedida a isenção), dando conhecimento a Procuradoria Municipal, para a continuidade da execução fiscal;
CONSIDERANDO que pode ensejar a responsabilização pessoal futura, haja vista a abertura do Inquérito Público Civil pelo Ministério Público Estadual.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos destacados no Ofício Interno DJ-PMA nº. 30/2016, bem como sobre averiguação da anulação da isenção (caso tenha sido concedida a isenção).

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:
Presidente: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni – Fiscal de Obras e Posturas
Membro: Cleber Antonio Pavanelli – Engenheiro Agrônomo
Membro: Pablo Antunes Chagas Alberto – Técnico de Planejamento
Parágrafo Único – O Presidente deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização da Sindicância, bem como a decisão sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do Presidente.

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar a Sindicância finalizada ao Prefeito Municipal, para emissão de decisão final.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:58F63D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/Nº - VILA SANTA INÊS - ANDIRÁ - PR.
VENCEDOR: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI - ME, CNPJ: 10.814.967/0001-60, com o valor total de R$ 101.640,41 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Muicipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A019D6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2013 INEXIGIBILIDADE N° 007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CENTRO DE APOIO ESPERANÇA-CAE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Conforme previsão legal Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, o valor contratado, fica acrescido em 25.72% passando o valor mensal para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), e valor Global para R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 036/2013, firmado pelas partes em 12/09/2013, fica prorrogado até 11/09/2017 a contar de 12/09/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), sendo este seu valor global e mensal o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 09/09/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6749C14B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0251/2016 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORES

PORTARIA Nº 251/2016

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 150, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 033/98, que foi alterada pela Lei Municipal nº 03/2004, embasados na O.N./ SPS nº 02/2009 – do MPS e considerando ainda o douto despacho da Procuradoria Geral do Município contido nos Requerimentos Protocolados baixo relacionados,

RESOLVE:

Conceder na forma da lei **ABONO PERMANENCIA**, até a efetivação da aposentadoria dos mesmos, a partir da data do dos requerimentos, aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº	DATA
Rosil do Pilar do Rosário	2603	**16/09/2015**
Zenaide da Cruz Nunes	2880	**16/10/2015**

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 02 de Setembro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:46DDF1E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0126/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **AIRTON PERES DE ANDRADE**, Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO AGRICOLA,** 15 (Quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **03/09/2016** à **17/09/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4C3486EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0127/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **PAULA ANDRÉIA ZANOLI MOLINA**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, 60 (sessenta) dias de Licença Aleitamento, de acordo com a Lei 0847/2009 de 07/04/2009, no período de **10/09/2016** à **08/11/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A5F15ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 011/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2016.	
Contratada: **JULIANA CRISTINA DUARTE SOUZA**	CPF: 032.651.259-47
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de generos alimentícios tipo: aipim ou mandioca, alface crespa, batata doce, cebolinha, couve, repolho, salsa, tomate e vagem, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba fnde/pnae referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 3.663,22 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).	
Período: Setembro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:49C19113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 012/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2016.	
Contratada: **JOÃO PAVINATI NETO**	CPF: 563.083.539-49
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de generos alimentícios tipo: abobrinha, alface crespa, cebolinha, couve, repolho, salsa, e tomate, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba fnde/pnae referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 2.055,45 (dois mil cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).	
Período: Setembro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E2A0D7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/ 0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 013/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2016.	
Contratada: **APARECIDO LUIZ VISENTIN**	CPF: 156.526.701-00
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de generos alimentícios tipo: alface crespa, cebolinha, couve, repolho, salsa, e tomate, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba fnde/pnae referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 1.235,22 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).	
Período: Setembro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:235724CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 014/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2016.	
Contratada: **SEBASTIÃO VALDEMAR BOSSO**	CPF: 106.876.379-53
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de generos alimentícios tipo: abobrinha, alface crespa, beterraba, cebolinha, cenoura, chuchu, couve, e salsa, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba fnde/pnae referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 1.343,62 (um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).	
Período: Setembro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:66342890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016*** de 12 de Agosto de 2016, credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de

2016, que de acordo com sua documentação apresentada através dos protocolos nº 281, 282, 286 e 287 -2016 e pareceres contábil e técnico da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, dos Produtores rurais abaixo deste município**,** para o fornecimento de generos alimenticios para atendimento da Agricultura Familiar e complementação da Merenda Escolar, na rede municipal de Educação.

1– EDSON AIRTON FERRI
CPF: – 396.908.579-91
ENDEREÇO: Sítio Olho D'Água, Estrada Caiçara, CEP: 87.630-000
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTOS E VALORES: 975 Kg de Abacaxi no valor R$ 2,00 o quilo, 500 Kg de Carne Bovina (dianteiro) devidamente especionada a R$ 6,30 o quilo e 500 Kg de Carne Bovina (Trazeiro) devidamente especionada a R$ 9,80 o quilo.
2– NOEL TORRES
CPF: – 494.428.999-53
ENDEREÇO: Sítio Primavera, Lote n. 5, Estrada Caiçara, CEP: 87.630-000
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTOS E VALORES: 200 Kg de Aipim ou mandioca a R$ 2,38 o quilo, 190 Kg de Beterraba a R$ 2,50 o quilo e 100 Kg de Cenoura a R$ 2,50 o quilo.
3– ISMAEL DELDOTI
CPF: – 037.944.569-71
ENDEREÇO: Sítio Bom Jesus, Estrada Olaria, CEP: 87.630-000
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTOS E VALORES: 500 Kg de Carne Bovina (dianteiro) devidamente especionada a R$ 6,30 o quilo e 500 Kg de Carne Bovina (Trazeiro) devidamente especionada a R$ 9,80 o quilo.
4– ANTONIO SIROTI
CPF: – 044.919.559-72
ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 164, Centro, CEP: 87.630-000, Produção no lote de terras n. 163-B-1
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTOS E VALORES: 1.550 Kg de Laranja a R$ 1,00 o quilo e 100 Kg de Limão a R$ 2,50 o quilo.
5– ALBER ANTONIO RUFFO
CPF: – 815.728.839-87
ENDEREÇO: Rua Manoel Antonio Filho nº 622, Centro, CEP: 87.630-000, Produção no lote de terras n. 161-D
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTOS E VALORES: 1.550 Kg de Laranja a R$ 1,00 o quilo totalizando o valor de R$ 1.550,00.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 12 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:66BC9D93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 509/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5917/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Glaciane Bernardino Arlado Pereira,** portadora do RG nº 14.453.893-5 registrada na matrícula n° 4230-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 12.09.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5E9C4C81

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 513/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ADRIANA MARIA CHAICOSKI**, brasileira, portadora do RG nº 8.216.805-2 e do CPF nº 033.557.599-45, residente e domiciliado a Rua Anibal Khury, nº 675, Bugre, Balsa Nova, para exercer o cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:58FD5AB4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 510/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5918/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Henrique Lunardon**, portador do RG nº 9.867.292-3 registrado na matrícula n° 4275-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 12.09.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A2ACA080

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 508/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5882/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Sergio Luiz Vendrechovski,** portador do RG nº 5.021.553-9 registrado na matrícula n° 4239-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 12.09.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DD39AA6F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 512/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5916/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Claudia Maurente,** portadora do RG nº 8.565.374-1 registrada na matrícula n° 3433-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 12.09.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:102FC9F9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 511/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5940/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Natalino Gomes do Valle**, portador do RG nº 9.223.581-5 registrado na matrícula n° 2735-1, do cargo provimento em comissão de "Atendente de Serviços", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 12.09.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E92645F1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 507/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **CLAUDIA MAURENTE**, brasileira, portadora do RG nº 8.565.374-1 e do CPF nº 069.162.789-08, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro II, nº 300, Balsa Nova, para exercer o cargo de Educador/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4E8BC40F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 514/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 5728/2016.**

RESOLVE:
Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **CIRLETE PEDROSO MACHADO FRACARO**, técnica em saúde, Matrícula 4048-1, portadora da Cédula de Identidade 7.574.909-0, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F40DD36A

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: INSETCONTROL SERVIÇO DE HIGIENE LTDA
Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização e desratização)
Valor global: R$ 860,00
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 12 de Setembro de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:78ADDD75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 001/2015, homologado através do Edital 006/2015 de 11 de dezembro de 2015, publicado em 14 de dezembro de 2015 e o Edital Comunicativo n.º 024/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (22/08/2016), Vilson Fernando Grossklaus, RG 11.067.185-7, para exercer o cargo efetivo de Motorista de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6E5CB4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a Servidora, Gertrudes Bernardete Veloso, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matricula 0697, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações por 90 dias de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:31FB0AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna de Licença para tratar de Assuntos Particulares a partir desta data (01/09/2016), o servidor púbico municipal Osni Machado Batista, Matricula 1415, ocupante do cargo efetivo de Mecânico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F5D3969C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, a servidora Almeri Fatima Gomes Hazt, RG 2.739.059, Matricula 1059, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. A Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/09/2016 a 31/08/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5C85B6BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR partir desta data (02/09/2016), os servidores abaixo relacionados:
- Edenilce Zembruski, RG 7.504.284-1, Cargo Comissionado de Coordenadora de Atendimento do CRAS, CC-02;
- Karoline Messias Fogaça, RG 10.979.378-7, Cargo Comissionado de Assessora de Departamento de Administração, AS-03;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C5451CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 040/2016

PORTARIA nº 40/2016

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Renilson Pires da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Renilson Pires da Silva, nomeado pela Portaria nº 005/2012 de 13 de fevereiro de 2012, ao cargo de Motorista, 20 (vinte) dias de férias relativa ao período de 13/02/2015 a 13/02/2016, para serem gozadas no período de 12 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016, tendo em vista indenização de 1/3 de férias proporcional e 10 dias de abono pecuniário juntamente com o vencimento do mês de fevereiro de 2016, nos termos da legislação vigente.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12 de setembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 12 de setembro de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:28425530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ARI ERICH GOHL ME, pessoa jurídica de direito privado, sita Rua Carlos de Carvalho,, 3510 - CEP: 85801130 - BAIRRO: Centro– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ nº 15.080.472/0001-79
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05.001.12.361.0501.2025	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1430	05.001.12.361.0501.2025	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1510	05.001.12.361.0502.1189	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1890	05.001.12.361.0503.2031	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 05/09/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ARI ERICH GOHL
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:5402E483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor Isaias Leite Gomes, portador da CI/RG n.º 6.277.410-0 e inscrito no CPF n.906.689.609-49 nomeado através Decreto 033/2008 para exercer o Cargo de Oficial Administrativo, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 24/01/2014 à 24/01/2015 que serão gozados a partir de 13/09/16 a 03/10/2016. Conforme lei 832/2015, e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme a referida Lei. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:B78A2CB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1385/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.100,00-(Vinte e dois mil e cem reais).

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.2029-Destinar Corretamente os Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P.Jurídica – fonte 000 R$ 10.100,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 8.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 22.100,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.605.0003.2030-Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal
3.1.91.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.100,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 5.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 103 R$ 8.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 140 R$ 4.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 22.100,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 08 de setembro 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B5E2D5E3

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 123/2015

Dispensa nº 47/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ROSIMEIRE MARIA JULIO CAMILO, CNPJ nº 09.436.075/0001-94,
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2015 para o dia 31/12/2016.
Data: 11/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:369A6CA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aguinaldo Da Silva Santos	25/08/2015 a 24/08/2016	13/09/2016 a 02/10/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:347B04F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 / 2016

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844880	LANAHA HANSEN GAPSKI PEREIRA	2 *	ENGENHEIRO CIVIL	29/08/1990
1844898	VINICIOS GRANDO PELISARO	2 *	MÉDICO VETERINÁRIO	12/03/1993
1847004	GLAUBER ZAPPANI	2 *	PSICÓLOGO	22/02/1993

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

1) para **comparecerem no Centro Municipal de Saúde** de Campina do Simão, situado na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, no período compreendido entre as datas **de 15/09/2016 a 23/09/2016**, no horário das 8h30m as 11h30m e 13h30m as 17h00m, para o **agendamento** e **realização** de **EXAME MÉDICO**, de **caráter pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído**, **não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

1.2) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

2) Em seguida, **caso sejam considerados aptos**, deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, num **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos, desde que **apresentando, de forma completa e fidedigna, a documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016**, **após a obtenção do Atestado de Sanidade**

Física e Mental, emitido por médico examinador oficial do Município de Campina do Simão por ocasião do Exame Médico realizado anteriormente.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:0FA160FA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 491-B, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 491-B, DE 18 DE DEZEMBRO de 2015.

Dispõe sobre a Programação Financeira Complementar de Arrecadação Mensal e Estabelece o cronograma mensal de desembolso e as Metas Bimestrais para o exercício de 2015.

O Senhor Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Em cumprimento ao Decreto 436/2014 de 18 de dezembro de 2014 e às determinações emanadas no Art. 78º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira complementar de arrecadação mensal e cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015, na forma dos anexos I, II do presente Decreto.
Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 450/2013 de 03/12/2013, para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015
Resumo da Receita Executivo Municipal

Receita Programada p/ 2015	Programação Complementar	Total Programação Financeira 2015
14.249.225,56,	1.300.000,00	15.549.225,56

ANEXO II- CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015
Resumo da Despesa Executivo Municipal

Despesa Programada p/ 2014	Programação Complementar	Total Programação Financeira 2014
13.582.225,56	1.300.000,00	14.882.225,56

Conta da Receita	Descrição	Fonte	Valor
132501050305	Rendimentos Bancários	146	32.415.28
176102010000	Convênio Federal Ministério da Educação – Construção Creche	146	1.267.584,72
Total			1.300.000,00

Fonte: Origem Lei 522/2015

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:2932971D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERRATA

Onde lia-se ADITIVO III, leia-se ADITIVO II, passando a vigorar como o descrito abaixo;
ADITIVO II
CONTRATO Nº 001/2013
PREGÃO Nº 001/2013
CONTRATADO: Casagrande Consultoria Ltda.
VALOR: 43.781,28 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses até 05 de Setembro de 2016.
Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:E191BB7B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO III
CONTRATO Nº 001/2013
PREGÃO Nº 001/2013
CONTRATADO: Casagrande Consultoria Ltda.
VALOR: 43.681,56 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses até 05 de Setembro de 2017.
Data de Assinatura: 05 de Setembro de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:0BE87DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 080/2016

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 882/2015.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 494.000,00 (Quatrocentos e Noventa Quatro reais):

I – SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO:
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
0310 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 50.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
004.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0955 **- 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00**
0496 –Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
1230 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R$ 60.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB
1530 – 3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 58.000,00
0101 – FUNDEB 60%
1540 - 3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 13.000,00
0102 – FUNDEB 40%
1590 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 8.000,00
0101 – FUNDEB 60%
12.365.0005.2015 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB
1900 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
0101 – FUNDEB 60%
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2250 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 40.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
2260 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 15.000,00
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
SUBTOTAL.....R$ 299.000,00
II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
004.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0830 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 50.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0890 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 40.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0910 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R$ 80.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2260 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 25.000,00
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
SUBTOTAL.....R$ 195.000,00
TOTAL.....R$ 494.100,00

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de anulações de dotações e excesso de arrecadação do exercício nas fontes abaixo especificado:

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
0390 – 3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 50.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0850 **- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 50.000,00**
0496 –Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1320 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 60.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB
1550 **- 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 71.000,00**
0101 – FUNDEB 60%
1610 **- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00**
0102 – FUNDEB 40%
1620 **- 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 3.000,00**
0102 – FUNDEB 40%
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.6021 – Fundo da Infância e Adolescencia
2400 - **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 15.000,00**
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
16.482.0006.2022 – Manutenção do Departamento de Habitação
2520 - 3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 40.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL.....R$ 299.000,00

II- EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE	RECEITA	VALOR R$
0303	Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	170.000,00
0934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	25.000,00
TOTAL		**195.000,00**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 08 de agosto de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:34F478F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 51/2014
Dispensa 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: COMÉRCIO DE BATATAS KMIECIK – CNPJ: 01.214.806/0001-45
OBJETO: Locação de um Barracão em alvenaria medindo 1.497,81 m2 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), e uma casa em alvenaria medindo 76,15 m², (setenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), localizado na Rodovia Gumercindo Boza nº 20.823-A, Campo São Benedito, Campo Magro/PR
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01/09/2016 à 01/09/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 12.608,35 (doze mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:C7A9EDB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 338/2016 – DP

SÚMULA: Convocação de 01 (uma) professora para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação, 01 (uma) candidata para assumir Jornada em Regime Suplementar.

CLAS.	R.G.	NOME
1ª	9.773.628-6	Aline Roberta Ferraz
2ª	10.413.236-7	Fabiola de Souza Pacheco de Oliveira
3ª	3.873.350-8	Zelinda Marques de Andrade da Silva
4ª	3.317.407-1	Débora Romero Corrêa Gigliuci
5ª	5.762.921-5	Sidineia das Dores do Nascimento
6ª	6.072.580-2	Adriana Domingues Cardoso
7ª	4.193.724-6	Rosangela Aparecida Leite da Silva
8ª	5.230.897-6	Ireide Maria Queiroz Silva
9ª	9.730.223-5	Marcela dos Santos Imoto
10ª	5.855.226-7	Cristiane da Silva Oliveira
11ª	5.021.345-5	Lucilei Aguera Cassoni
12ª	14.131.852	Vera Nice Dias de Souza Alvarenga

Art. 2º. A candidata convocada deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C265B596

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 339/2016 – DP

Súmula: Registrar desistência de vaga para o exercício de jornada suplementar para o ano letivo de 2016.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **REGISTRAR** a desistência das professoras, abaixo relacionadas, convocadas através da Portaria nº 338/2016- DP.;

CLAS.	R.G.	NOME
1ª	9.773.628-6	Aline Roberta Ferraz
2ª	10.413.236-7	Fabiola de Souza Pacheco de Oliveira
3ª	3.873.350-8	Zelinda Marques de Andrade da Silva

Art. 2 º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:25975294

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 256/2016-DP

Súmula: Designação de professora para exercício de Jornada em Regime Suplementar 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR** Débora Romero Corrêa Gigliuci, RG nº 3.317.407-1, para assumir vaga em Jornada de Regime Suplementar, a partir do dia 12 de setembro de 2016, em atendimento a convocação da Portaria nº 338/2016 - DP.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente decreto.
Art. 3º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:19002E60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 077/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), em nome da servidora PATRÍCIA MARAFIGO CORDEIRO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Fortaleza – Ceará, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, com o tema Contabilidade: Transparência para o Controle Social, evento realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Regional de Contabilidade do Ceará e organizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade, que ocorrerá nos dias 11 a 14 de setembro de 2016, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza – Ceará.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:BDB8FFB8

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 078/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome da servidora LIANA CARMINATI, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Fortaleza – Ceará, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, com o tema Contabilidade: Transparência para o Controle Social, evento realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Regional de Contabilidade do Ceará e organizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade, que ocorrerá nos dias 11 a 14 de setembro de 2016, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza – Ceará.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:E9753574

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 079/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 32 da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012; art. 37 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais

RESOLVE

Substituir, na Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constituída pela Portaria nº 50/2016, a servidora Adjanira das Graças Ceccon Benato, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.559.111-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 536.703.029-72, pelo servidor Rodrigo Pinheiro Alvarenga, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.082.279-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.019.279-38.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:ABFD33ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 219/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

Processo: 4431/2016
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: BETTA TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.962.886/0001-61.
Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato firmado entre as partes em 10/06/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, referente à execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Abílio Cordeiro.
Local e Data da Rescisão: Colombo, 02 de setembro de 2016.
Asssinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:0CB97838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PP N° 086/2016

PROCESSO Nº. 6919/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Comunicamos aos interessados que a referida licitação está **SUSPENSA** devido à QUESTIONAMENTO apresentado e acolhido pela Secretaria requisitante, com respeito a descritivo de itens constantes do edital.
Posteriormente será publicada nova data para abertura, com as devidas alterações.

Atenciosamente.

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3A5DBF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2016- ERRATA

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Comunicado de alteração do edital, conforme ERRATA publicada no sítio do Município:
www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.
Data: 26 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Colombo, 12 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5CB55A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016

Objeto: Contratação de empresa de Consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Colombo – Pr.
Data: 29 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo/PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 12 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2B7620F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2016

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Data: 27 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6E04F5D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1539/16

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido: JOÃO MORAIS LOURENÇO, do quadro geral de funcionários deste Município, com a função de Agente de controle de Endemias, portador da Carteira de Trabalho nº 71082/00030-SP, CPF- 143.709.008-75, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo regime Celetista, a partir do dia oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8070E6D7

FAZENDA
DECRETO Nº 446/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
469 3.3.90.39.00.00 01512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$31.000,00
Total da Suplementação ..... R$ 31.000,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA FONTE VALOR
1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS – C/C BB Nº 13.730-8 512 R$2.500,00
1.7.2.2.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 512 R$28.500,00
Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 31.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9411D17C

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 445/2016

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO

PME DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Instituir a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação com a finalidade de Monitorar e Avaliar as metas e estratégias, previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 2.672/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, deste Município.
Art. 2º- Conforme dispõe o Artigo 5º da Lei 2.672/15, a Comissão Coordenadora será composta por representantes das seguintes instâncias:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Câmara Municipal de Vereadores;
Conselho Escolar;
Fórum Municipal de Educação.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Edinéia Aparecida Lazarin Oliani
Suplente: Claudinéia da Silva Marroni

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Eliziel Borges da Silva
Suplente: Eliso de Oliveira

Representantes do Conselho Escolar:
Titular: Silvania Aparecida Gonçalves Esclavacini
Suplente: Delfina Azevedo Medina

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Parágrafo Único- A composição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será alterada para inclusão dos representantes do Fórum Municipal de Educação, que se encontra em processo de criação.
Art. 3º- Compete à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação permanente do Plano Municipal de Educação, conforme Parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 2.672/2015:
Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;
Analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégicas e o cumprimento das metas;
Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 08 de setembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:501DDE89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 247/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício de 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal nº 1.660/2016

DECRETA

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0019.2075	Manutenção do Programa CAPS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.496	80.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.496	6.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.496	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.496	12.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso de Excesso de Arrecadação da conta de Receita 17.21.33.20.99.01 – Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Art 3º Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Contenda, 12 de setembro de 2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:51159889

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2014
Pregão, na forma Presencial nº 092/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/ 0001-20.
Contratado: Gente Seguradora S/A, CNPJ/MF n° 90.180.605/0001-02
Objeto: Renovação de seguro dos veículos da frota municipal, referente ao LOTE 03. passando seu vencimento para 10/09/2017 e pela prorrogação do período contratual do seguro, promove-se o pagamento do valor global R$ 2.937,99 pela cobertura do novo período, conforme estabelecido nas condições contratuais originais.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:92AE38A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município e a Câmara Municipal, que no dia 02/09/2016, foi recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –

FNDE/MEC, o valor de **R$ 142.940,96** (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) referente, Termo de Compromisso PAR 34031/2014/FNDE/MEC, firmado em 17/07//2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem por **finalidade a transferência de recursos para Construção de Escola**, no Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Fernandes Pinheiro, 05 de setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:604508DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município e a Câmara Municipal, que no dia 09/08/2016, foi recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, o valor de **R$ 122.520,82** (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) referente, Termo de Compromisso PAR 34031/2014/FNDE/MEC, firmado em 17/07//2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem por **finalidade a transferência de recursos para Construção de Escola**, no Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Fernandes Pinheiro, 02 de setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A443452F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/16 HOMOLOGAÇÃO: 12/09/16

CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DATA: 12/09/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BD3100B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/16 HOMOLOGAÇÃO: 12/09/16

CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais)
DATA: 12/09/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:17D22891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/16 HOMOLOGAÇÃO: 12/09/16

CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORESLTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA SEREM USADAS PARA A MANUTENÇAO DE MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL,CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.910,00 (dezessete mil novecentos e dez reais)
DATA: 12/09/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A57014F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/16 ADJUDICAÇÃO: 12/09/16

CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DATA: 12/09/16 -

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BA7A8B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/16 ADJUDICAÇÃO: 12/09/16

CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais)
DATA: 12/09/16 -

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:90B98FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/16 ADJUDICAÇÃO: 12/09/16

CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORESLTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA SEREM USADAS PARA A MANUTENÇAO DE MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.910,00 (dezessete mil novecentos e dez reais)
DATA: 12/09/16 -

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:31C9EDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 125/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ZAURI ANTONIO LOURES ME
Valor.....: 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 12/09/2016 Término: 12/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2016
Recursos.....: Dotação:
3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DE5EEF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 126/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ZAURI ANTONIO LOURES ME
Valor.....: 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Vigência.....: Início: 12/09/2016 Término: 12/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 69/2016
Recursos.....: Dotação:
3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B562D14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 127/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORESLTDA
Valor.....: 17.910,00 (dezessete mil novecentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 12/09/2016 Término: 12/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 71/2016
Recursos.....: Dotação:
3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA SEREM USADAS PARA A MANUTENÇAO DE MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL,CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:51DF41B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. A

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2016 .

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

IVANIR PINTO DA LUZ

ELDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:217229A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP (LOTE 01)	R$ 417.000,00
01	ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP (LOTE 02)	R$ 1.840,000, 00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

General Carneiro – PR, 12 de setembro de 2016 .

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

IVANIR PINTO DALUZ

ELDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0A911C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 102/2016
PREGÃO PRESENCIAL NR.: 83/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 102/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, MENOR PREÇO POR ITEM** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DOS USÚARIOS DA FÁRMACIA BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B72F945B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.370/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 70.000,00 (setenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.073-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE-APSUS	
3.3.90.30.453-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1348	R$. 70.000.00
TOTAL	R$. 70.000.00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentaria:

1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.605.0036.1.139-APOIO BACIA LEITEIRA	
4.4.90.52.643-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-F-1000	R$. 70.000.00
TOTAL	R$. 70.000.00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 12 de Setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C5718EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: A A SANTOS PNEUS EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 67.936,00 (sessenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais)
DATA: 12/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DFC66692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 107.788,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta e oito reais)
DATA: 12/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B64CADBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 155.064,00 (cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais)
DATA: 12/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:14CDA1ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 061/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CÂMARA DE AR - 17.5 X 25 – **QBOM TR220**	18 Unid	190,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
02	CÂMARA DE AR - 7.50 X 16 – **QBOM**	08 Unid	47,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
03	CÂMARA DE AR - 900 X 20 - **QBOM**	32 Unid	70,00	A A SANTOS PNEUS EPP
04	CÂMARA DE AR - 1000 X 20 – **MAGGION TR464**	24 Unid	78,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
05	CÂMARA DE AR - 1100 X 22 – **QBOM**	06 Unid	90,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
06	CÂMARA DE AR - 1300 X 24 – **QBOM TR220**	08 Unid	161,50	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
07	CÂMARA DE AR - 14.9 X 28 – **QBOM**	04 Unid	187,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
08	CÂMARA DE AR - 1600 X 24 – **QBOM**	02 Unid	209,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
09	CÂMARA DE AR - 18.4 X 30 – **QBOM TR218**	04 Unid	220,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
10	CÂMARA DE AR - 18.4 X 34 – **QBOM TR218**	04 Unid	236,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
11	CÂMARA DE AR - 23.1 X 30 – **MAGGION TR218**	04 Unid	387,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
12	CÂMARA DE AR 275/80 R 22.5 – **QBOM**	12 Unid	80,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
13	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO COMUM - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI**	16 Unid	1.035,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
14	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI TG01**	16 Unid	1.446,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
15	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS LISO COMUM - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI/LD45**	16 Unid	938,00	A A SANTOS PNEUS EPP
16	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI FDRII**	10 Unid	1.201,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
17	PNEU 1100 X 22 - LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI**	12 Unid	1.412,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
18	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI PN14**	04 Unid	1.778,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
19	PNEU 14.9 X 28 - 10 LONAS, TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI TM95 8L**	04 Unid	1.695,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
20	PNEU 14.9 X 28 - BALÃO 10 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI TM95 8L**	06 Unid	1.750,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
21	PNEU 1400 X 24 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI PN14**	04 Unid	1.960,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
22	PNEU 165/70 R 13 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP/SP TOURING**	20 Unid	169,00	A A SANTOS PNEUS EPP
23	PNEU 17.5 R 25 - 14 LONAS - CARCAÇA DE AÇO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI RM100**	02 Unid	4.361,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
24	PNEU 17.5 X 25 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI PN12**	02 Unid	2.956,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
25	PNEU 175/70 R 13 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP**	16 Unid	169,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
26	PNEU 175/70 R 14 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP/SP TOURING**	08 Unid	238,00	A A SANTOS PNEUS EPP
27	PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI TM95**	04 Unid	2.480,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
28	PNEU 18.4 X 34 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI TM95**	02 Unid	2.850,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
29	PNEU 185 R 14 C 102/100 F - REFORÇADO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **FALKN**	12 Unid	307,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
30	PNEU 185/65 R 14 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP/SP TOURING**	04 Unid	242,00	A A SANTOS PNEUS EPP
31	PNEU 185/70 R 13 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP**	08 Unid	239,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
32	PNEU 185/70 R 14 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP/SP TOURING**	12 Unid	234,50	A A SANTOS PNEUS EPP
33	PNEU 195/55 R 16 - 91V - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP**	08 Unid	339,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
34	PNEU 205/55 R 16 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP/SP TOURING**	04 Unid	324,00	A A SANTOS PNEUS EPP
35	PNEU 205/70 R 15 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **FALKEN**	16 Unid	378,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
36	PNEU 205/75 R 16 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **FALKEN/ R-51**	24 Unid	463,00	A A SANTOS PNEUS EPP
37	PNEU 215/75 R 17.5 - LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI**	16 Unid	733,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
38	PNEU 215/75 R 17.5 - RADIAL BORRACHUDO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **GOODYEAR/ G 667**	12 Unid	1.049,00	A A SANTOS PNEUS EPP
39	PNEU 225/45 R 17 - 94 W - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI P7 CINTURATO**	04 Unid	337,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
40	PNEU 225/50 R 17 – 94V - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI P7 CINT 45**	08 Unid	340,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
41	PNEU 23.1 X 30 - BALÃO 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI TM95**	02 Unid	3.700,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
42	PNEU 235/75 R 15 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI S-ATR**	04 Unid	474,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
43	PNEU 255/65 R 17 - TIPO PIRELLI SCORPION ATR, FIRESTONE OU	08 Unid	750,00	A A SANTOS PNEUS EPP

	GOODYEAR - PARA S10 - / **DUELLER**			
44	PNEU 275/80 R 22.5 - BORRACHUDO 14 LONAS - RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI**	20 Unid	1.519,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
45	PNEU 275/80 R 22.5 - LISO 14 LONAS - RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI**	08 Unid	1.199,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
46	PNEU 7.50 X 16 10 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI CT52**	10 Unid	406,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
47	PNEU 80/100 - 18 MOTO 125 - DIANTEIRO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **MAGGION POWER**	04 Unid	95,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
48	PNEU 90/90 - 18 MOTO 125 - TRAZEIRO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **MAGGION/ TRIBO**	04 Unid	115,00	A A SANTOS PNEUS EPP
49	PNEU 900 X 20 - 14 LONAS - BORRACHUDO COMUM - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI RT59**	24 Unid	815,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
50	PNEU 900 X 20 - 14 LONAS - LISO COMUM - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI/ CT65**	12 Unid	715,00	A A SANTOS PNEUS EPP
51	PNEU P 265/65 R 17 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **PIRELLI S-STR**	12 Unid	725,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
52	PROTETOR - 1000 X 20 – **CARRETEIRO**	20 Unid	24,50	A A SANTOS PNEUS EPP
53	PROTETOR - 1100 X 22 – **CARRETEIRO**	08 Unid	26,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
54	PROTETOR - 1300 X 24 – **CARRETEIRO**	04 Unid	44,00	A A SANTOS PNEUS EPP
55	PROTETOR - 1400 X 24 – **CARRETEIRO**	04 Unid	43,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
56	PROTETOR - 1600 X 24 – **IRBO RADIAL**	02 Unid	60,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
57	PROTETOR - 17.5 X 25 – **IRBO RADIAL**	08 Unid	109,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
58	PROTETOR - 7.50 R 16 – **CARRETEIRO**	06 Unid	17,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
59	PROTETOR - 900 X 20 – **CARRETEIRO**	18 Unid	24,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
60	PROTETOR ARO 22.5 – **IRBO RADIAL A**	12 Unid	35,00	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
61	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - P/ CARRO -	32 Serv	49,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
62	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - P/ PNEU -	80 Serv	11,50	A A SANTOS PNEUS EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 12 de setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
A A Santos Pneus EPP

OVIDIO SANTOS MOREIRA
Ovidio S. Moreira Pneus – EPP

FÁBIO LUIS SZYCHTA
Fabio L. Szychta EIRELI - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B91F926E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 514/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.
RESOLVE:
Art. 1º. – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de setembro de 2016, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 470/2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 12 de setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:09F30CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.371/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 12 de Setembro de 2016, a senhora ALEXSANDRA MARIA DA SILVA, portadora do RG. nº. 7.309.354-6 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 14-02-2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 12 de Setembro de 2016, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0080A3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 510/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROSELI APARECIDA FERRARI Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Indústria Comércio e Turismo, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 12-09-2016 a 11-10-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1F368D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 511/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Revogar a partir de 02 de Setembro de 2016 a portaria nº. 447/2016 a qual designou a professora HELENA MARIA MARQUI PEREIRA, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 60 § 1º e 2º, em substituição a professora ELISANGELA NOGUEIRA, no período de 02 de agosto a 26 de outubro de 2016, na Escola Municipal Dr. Daniel Portela– Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:60B43748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 512/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor CLODOALDO APARECIDO GUERAS Servidor Público Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 12-09-2016 a 11-10-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5CA307D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 513/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Elizeu Gabriel Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	11-03-2015 a 11-03-2016	12-09-2016 a 11-10-2016
Carlos Osvaldo Pereira	Eletricista	16-09-2015 a 16-09-2016	19-09-2016 a 18-10-2016
Cicera Aparecida Siqueira do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	16-09-2015 a 16-09-2016	19-09-2016 a 18-10-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E5BE7E00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AUDIENCIA PUBLICA

CONVITE AUDIENCIA PUBLICA
Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, A Prefeitura Municipal de Goioxim, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, convida os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, para a audiência pública onde será apresentado o relatório quadrimestral de gestão em saúde, (2º quadrimestre de 2016) a realizar-se no dia 26 de Setembro do corrente ano, às 08:30h nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim.
Desde já agradecemos a presença.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

DANIELA PIME NTEL MARCONDES
Secretaria de Saúde

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, Através do Prefeito Municipal Sr. Elias Schreiner,que no uso de suas Atribuições Legais, em Conformidade Com o Art. 13 da Instrução Normativa Nº 032/2009 – TCE/PR e § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000,convoca a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 26 de Setembro de 2016 nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim, com início previsto para às 09:15 horas. Desde já agradecemos a presença.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:E65206BF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Aquisição de material de consumo em atendimento ao Programa do INCENTIVO III DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 23/09/2016 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail:
licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 12/09/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:BEEEE18F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2016 REF. RECURSOS RECEBIDOS - MEMORANDO Nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais,** com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que em 02.09.2016, houve recebimento de crédito no valor deR$ 28.024,18(vinte e oito mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos), efetuado na conta 23.266-1 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil em Guaíra/PR, vinculada ao**Termo de compromisso 32431/2014**. Esse crédito se refere ao Plano de Ações Articuladas do FNDE, que tem por objeto a construção de ESCOLA 04 SALAS - PROJETO FNDE na Comunidade de Bela Vista, neste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:69517879

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 149/2015 DATA: 19.06.2015

Ementa: institui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 84 e alínea "o", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - a ser executado pela União, por meio de articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se a articular ações de segurança pública para prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas;

CONSIDERANDO especialmente o inciso I, do art. 6º, da Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2014001265,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, órgão consultivo e deliberativo vinculado ao Gabinete do Governo Municipal, com a finalidade de integrar e coordenar o sistema de segurança pública municipal tendo as seguintes atribuições:

I - atuar em rede com outros Gabinetes de Gestão Integrada Municipal, Estadual e Regional;
II - propor ações integradas de fiscalização e segurança urbana, de competência municipal, bem como acompanhar a sua execução;
III - interagir com fóruns municipais e comunitários de segurança objetivando construir uma política municipal preventiva de segurança pública;
IV - sugerir políticas vinculadas ao Plano Municipal de Segurança e interlocução com os planos estaduais e federais, observadas as peculiaridades locais;b
V - elaborar planejamento estratégico das ações integradas a serem desenvolvidas no Município;
VI - promover a atuação conjunta de forma sinérgica entre os órgãos que integram o Gabinete, visando à prevenção e controle da criminalidade;
VII - identificar demandas e eleger prioridades, com base em diagnósticos definidos com o Observatório de Segurança Pública;
VIII - fomentar a integração dos sistemas de inteligência e de estatística, com banco de dados de ações fiscais, preventivas, repressivas e institucionais interligados entre os órgãos de fiscalização, segurança pública e defesa social municipal, estadual e federal;
IX - desenvolver mecanismo de monitoramento e avaliação para facilitar a tomada de decisão;
X - contribuir para a reformulação e criação de leis e decretos municipais pertinentes aos assuntos de segurança pública e fiscalização de postura;
XI - promover a interlocução das agências de segurança pública para o planejamento e execução de ações integradas em situações emergenciais;
XII - instituir Grupos Temáticos visando tratar temas específicos do Município;
XIII - deliberar por consenso;
XIV - reunir-se a cada 30 (trinta) ou pelo menos uma vez a cada 2 (dois) meses ordinariamente e extraordinariamente a qualquer tempo, com deliberações registradas em ata pela Secretaria Executiva;
XV - atuar de forma sistêmica e complementar às ações dos órgãos constituídos respeitando suas competências; e
XVI - dar cumprimento às deliberações.

Art. 2º O GGIM será composto pelas seguintes autoridades (Redação dada pelo Decreto nº 290, de 11.12.2015):

I - Executivo Municipal:
Prefeito;

II - Autoridades municipais de atuação direta na segurança pública e defesa social:
Coordenadoria da Guarda Municipal;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal da Administração;
Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
Defesa Civil; e

III - Autoridades municipais responsáveis pelas ações sociais preventivas:
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Ação Social;
Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
Conselho Tutelar;
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Autoridades estaduais que atuam diretamente na Segurança Pública do Município:
Polícia Militar;
Polícia Civil; e

Corpo de Bombeiros.

V - Representantes do Ministério da Justiça:
Polícia Federal; e
Polícia Rodoviária Federal.

VI - Ministério da Defesa:
15ª Companhia de Infantaria Motorizada;
Delegacia Fluvial de Guaíra.

VII - Representante do Ministério da Fazenda:
Receita Federal do Brasil.

VIII - Gabinete Institucional da Presidência da República:
Itaipu Binacional.

IX - Representante do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira – GGIFron-PR;
a) Batalhão de Polícia de Fronteira.

X - Representante da Sociedade Civil Organizada:
Conselho Municipal de Segurança - CONSEG.

XI - Estrutura Administrativa do GGIM:
Secretário Executivo do GGIM;
Observatório de Segurança Pública a ser implantado.

§ 1º Fica assegurada a participação, como membros convidados, representantes da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Legislativo Municipal e o Vice-Prefeito Municipal.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo formalizará a designação dos agentes públicos que comporão o GGIM.

§ 3º Cada Órgão integrante do GGIM será representado pelo titular da pasta, podendo indicar um suplente, para compor o Colegiado Pleno.

§ 4º Os representantes de entidades públicas municipais junto ao GGIM serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 5º O Chefe do Poder Executivo formalizará o instrumento adequado para garantir a participação dos Órgãos do Governo do Estado do Paraná previstos no inciso IV, deste artigo.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo formalizará por instrumento adequados a designação dos órgãos, entidades e parceiros, que por deliberação do GGIM participarão como convidados, formando um Grupo Consultivo nos assuntos de segurança pública.

Art. 4º O GGIM terá a seguinte estrutura:

I - Colegiado Pleno;
II - Secretaria Executiva;

§ 1º O Colegiado Pleno do GGIM é a instância superior e com funções de coordenação e deliberação, composto pelos seguintes membros (Redação dada pelo Decreto nº 290, de 11.12.2015):

I - Prefeito Municipal;
II - Polícia Federal;
III - Polícia Rodoviária Federal;
IV - Polícia Militar;
V - Guarda Municipal;
VI - Corpo de Bombeiros;
VII - Polícia Civil;
VIII - Defesa Civil;
IX - Itaipu Binacional;
X - Conselho Municipal de Segurança - CONSEG;
XI – 15ª Companhia de Infantaria Motorizada;
XII - Delegacia Fluvial de Guaíra;
XIII–Receita Federal do Brasil; e
XIV - Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira - GGIFron-PR.

§ 2º A Secretaria Executiva do GGIM tem por atribuições:

I - gestão e execução das deliberações do GGIM e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI;
II - preparar despachos e controlar expediente;
III - secretariar reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;
IV - atuar na gestão de atividades administrativas do GGIM;
V - supervisionar e orientar as atividades de protocolo, arquivo e patrimônio do GGIM;
VI - executar o trabalho de digitação de correspondência do GGIM;
VII - receber e encaminhar documentação de interesse do GGIM;
VIII - solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, manutenção de máquinas, equipamentos e outros serviços administrativos do GGIM;
IX - encaminhar e controlar a publicação de atos oficiais;
X - executar as atividades de controle de pessoal;
XI - organizar e encaminhar as demandas de recursos físicos e humanos para que o GGIM constitua um ambiente de interlocução entre as agências de segurança pública;
XII - coletar e sistematizar informações visando subsidiar as reuniões; e
XIII - identificar temas prioritários para a segurança pública no Município e propor a constituição de grupos de trabalho para analisar, propor estratégias e metodologias de monitoração dos resultados de ações relativas a estes temas específicos visando subsidiar o GGIM.

§ 3º O Secretário Executivo do GGIM será indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O GGIM terá como meta implantar em sua estrutura:

I - Observatório de Segurança, a ser implantado;
II - Sistema de Videomonitoramento, a ser implantado com o apoio do Ministério da Justiça, Sala de Situação e Operações.

§ 1º Serão atribuições do Observatório de Segurança Pública:

I - gerir o conhecimento produzido no GGIM, para subsidiar os processos de tomada de decisão no ambiente do GGIM;
II - buscar parceria com entidades acadêmicas para a realização de atividades científica de análise a fatos pertinentes à Segurança Pública;
III - estruturar o sistema de gestão pautado na investigação científica dos problemas de segurança pública e orientado por resultados;
IV - adotar perspectiva epidemiológica, valorizando a intervenção em fatores de risco que elevem a chance de vitimização;
V - propor modelo de gestão tendo como princípios fundamentais de responsabilização, transparência e participação;
VI - fomentar o modelo de gestão de desempenho centrado na avaliação de processo, produtos e resultados tendo como parâmetros a eficácia, eficiência e efetividade;
VII - valorizar a perspectiva de gestão local das ações de segurança pública, pautando a focalização em termos de território, problema abordado e público alvo;
VIII - elaborar proposta de intervenção baseadas na estruturação de alianças entre os órgãos de segurança pública e os órgãos governamentais de outras áreas, assim como a sociedade civil, preservando a cada um a atuação em sua área de competência essencial;
IX - produzir e administrar conhecimentos que subsidiem a gestão em níveis estratégicos e táticos;
X - organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir de fontes públicas de informações e de monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município.

§ 2º A Sala de Situação, Operações e Videomonitoramento é responsável pelo processo de gestão de ações integradas de segurança pública e disporá de Sala de Crise, Teleatendimento e Central de Videomonitoramento.

§ 3º Serão atribuições da Sala de Situação, Operações e Videomonitoramento:

I - recepcionar conhecimentos sobre as possibilidades técnicas úteis ao proposto da tecnologia aplicada e transmiti-los à funcionalidade e aplicabilidade prática nas ações operacionais e administrativas;
II - articular os setores relacionados com a rotina de funcionamento do Sistema de Videomonitoramento, os procedimentos técnicos e administrativos;
III - coordenação de execução, manutenção e alterações de equipamentos;
IV - autorização de fornecimento de imagens;
V - aplicação de normas e regulamentos internos;
VI - fiscalização e treinamento dos Gerentes e Operadores de Vigilância e Controle;
VII - auxiliar no desenvolvimento de mecanismos de avaliação de desempenho do Sistema de Videomonitoramento;
VIII - Promover diagnósticos sobre as rotinas dos eventos identificáveis nos locais monitorados;
IX - providenciar os ajustes para operacionalização do instrumento de acordo com as metas e resultados almejados.

Art. 6º O Gabinete de Gestão integrada deverá interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança com o objetivo de constituir uma política municipal preventiva de segurança pública.

Art. 7º Todas as deliberações do GGIM serão transcritas e publicadas de forma seriada pela Secretaria Executiva.

Art. 8º O quadro profissional para os trabalhos setoriais do GGIM será fornecido pelos órgãos que formam o sistema, exercendo a atividade em regime de dedicação exclusiva.

Art. 9º As despesas com pessoal correrão por conta da dotação orçamentária da respectiva instituição cedente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9884979D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 062/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
1.064 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 322..... R$ 25.000,00
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 310..... R$ 52.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 77.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DO PETRÓLEO..... R$ 25.000,00
2.4.2.2.01.01.00.00 - TRANSF. RECURSOS DO SUS..... R$ 52.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R$ 77.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:03172642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2016 – Pregão Presencial 030/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.
Contratado: RVR SERVIÇOS FORMAIS LTDA
Valor: R$ 83.200,00
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra para execução de serviços gerais, total de 8.000 horas por um período de 6 meses, ficando a cargo da contratante o fornecimento da mão-de-obra, o pagamento de todos os tributos, e encargos de natureza trabalhista e fiscal e deverá conter no objeto social da empresa locação de serviços a disposição do Município, para atendimento imediato quando solicitado.
Data Assinatura: 05/09/2016
Vigência: 01 de março de 2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F5C0D093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pesada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: COROA QUIMICA DO BRASIL LTDA ME.
VALOR: R$ 125.140,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 031/2016.
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2016
VIGÊNCIA: 31/03/2017

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:20C09F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.30/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra e equipamentos para a execução de MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE GUARACI - PR, totalizando o valor de R$ 87.354,80.. decorrente de Convite n° 1/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ASFALTOPAV

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.359.072/0001-71. aditivam o contrato na importância de R$ 21.749,87 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 12 de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:540FCD8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 078/2016

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

A Administração Municipal, através do **Prefeito Municipal Sr. JURACI RONALDO CAZELLA,** que, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000**, *CONVOCA*** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente **METAS FISCAIS RELATIVAS AO 2.º QUADRIMESTRE DE 2016** e **RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**, que trata dos dados relativos a Prefeitura Municipal de Guaraniaçu e Fundo de Previdência Municipal – FUPREMGUAÇU, conforme a seguir:

ORDEM DO DIA:

- **DATA: 26/09/2016**
- **LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
- **HORÁRIO: 18:00 HORAS.**

Guaraniaçu, 12 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C4B5DB70

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 068/2016

LICENÇA MATERNIDADE

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	DAIANE CRISTINA KUBIAK SOSTER RODRIGUES
Objeto	Licença Maternidade
Data	12/09/2016 a 10/03/2017
Cargo	Agente de Endemias
CTPS nº e série	2209092 0030/PR
CBO	515105 matríc .: 2915/7

Guaraniaçu,12 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:947B4B11

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 079/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 028/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecer munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, os cargos relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 12 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 079/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 028/2016

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VERENICE DE SOUZA BIASON;

Guaraniaçu, 12 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:32BA59CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 743/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:40028F75

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10.000,00
745 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 15%)
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
749 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 15%)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
756 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 15%)
103020016.2.033000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
836 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
869 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
886 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R$ 10.000,00
920 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 170.000,00
TOTAL.....R$ 170.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 170.000,00
SOMA.....R$ 170.000,00
TOTAL.....R$ 170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E23E9F39

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 744/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 02 de setembro de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.563-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:03B875D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 745/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DIRCEIA FERNANDES PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **DIRCEIA FERNANDES PUCHETTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.878.407-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.091.379-41, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 060/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E20DE064

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 746/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.668.918-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 287.612.958-25, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 515/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A9F208B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
12.09.2016	FUNDEB	16.608,84
12.09.2016	FNDE PNAT	4.074,20
12.09.2016	FNDE MERENDA	15.098,00
12.09.2016	FNS BLATB	31.980,00
12.09.2016	FNS BLMAC	63.727,93
12.09.2016	FMS IPORÃ ASSIST.	9.127,28
12.09.2016	FMS IPORÃ APS	18.150,00

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97B302FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 004/2016; Proc. Administrativo: nº 027/2016; Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar e Instrumentais, em atendimento a Farmácia Municipal *José Wilhe di Sério*, Centro de Saúde Municipal *Marcelo Zapateiro* e *Programa Saúde da Família (PSF)*. O Município de Itambaracá torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: 1 - Pontamed Farmacêutica Ltda. com o valor total de R$ 81.757,75; 2 - Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda- ME com o valor total de R$ 77.966,87; 3 - Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda com o valor total de R$ 55.795,50; 4 - Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda com o valor total de R$ 55.341,10; 5 - Promefarma Representaçoes Comerciais Ltda com o valor total de R$ 50.670,82; 6 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda com o valor total de R$ 46.090,40; 7 - Cirurgica Onix - Eireli-ME com o valor total de R$ 45.510,20; 8 - Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. com o valor total de R$ 37.999,08; 9 - Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda com o valor total de R$ 29.566,00; 10 - Medilar Importação e Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares S A com o valor total de R$ 29.417,00; 11 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda com o valor total de R$ 28.074,40; 12 - Aglon Comércio e Representações Ltda com o valor total de R$ 27.050,00; 13 - Litoralm Comercio de Produtos Médicos Eireli Me com o valor total de R$ 5.293,76. Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei

Itambaracá PR, 12 de setembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:FC30C1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2016; Proc. Administrativo: nº 029/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes, destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social. O Município de Itambaracá torna público o

resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECCOES LTDA - ME; CNPJ: 19.876.132/0001-00, com o valor de R$ 16.567,90 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP; CNPJ: 00.492.065/0001-00, com o valor de R$ 14.107,00 (catorze mil e cento e sete reais).

Itambaracá PR, 12 de setembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C1F8EC34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 173/2016 - 12/09/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 – (Dez mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 – (Dez mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1360 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações a seguir especificados:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1240 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:7937DABE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 088/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 080/2016

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 088/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Panificados e gêneros alimentícios para lanches da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: A. de Oliveira Comercial – Me.
Valor global: R$ 6.012,00.
Dotação orçamentária:
06011236512022030339030001031330
HOMOLOGAÇÃO: 01.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F23BB747

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 184/2016 DA LICITAÇÃO 089/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 081/2016

EXTRATO DO CONTRATO 184/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 089/2016
Pregão Presencial nº 081/2016
OBJETO: Pintura externa e interna do prédio sede da Proteção Social Especial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Cleverson Nogueira Marcondes - Me
Valor global: R$ 7.471,40.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339039007782551
09020824408012052339030007782401
VIGÊNCIA: 13.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 12.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEVERSON NOGUEIRA MARCONDES - ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3F2BE608

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 174/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares para o Servidor Público Municipal Sr. **JAIR LOPES JUNIOR, Farmacêutico,** do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 12.09.2016 a 12.09.2018.

Art. 2º - Vencido o período da licença, o servidor deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DABB05F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2016

Súmula: Alterar a Composição do Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Ivaí – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - O Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense do Município de Ivaí, passa a ter a seguinte composição:

Comitê Municipal:

NOME	SECRETARIA	ORGÃO DE ATUAÇÃO	TELEFONE	E-mail
Inez Dalazoana Sloboda	Promoção e Assistência Social - SMPAS	Secretária Municipal	3247-1533	assistencia@ivai.pr.gov.br
Erica Schornobai	Saúde	Secretário Municipal	3247-1248	saude@ivai.pr.gov.br
Claudio Marcelo Dalla Barba	Agricultura e Meio Ambiente	Secretário Municipal	3247-1532	agricultura@ivai.pr.gov.br
Regiane Santos Goy	Geral	Secretária Municipal	3247-1222	adm.geral@ivai.pr.gov.br
Daiane Francille Kalatai	Habitação	Secretário Municipal	3247-1222	habitacao@ivai.pr.gov.br
Gilma de Farias Zimmer	Instituto Emater	Técnica	3247-8100	ivai@emater.pr.gov.br
Suzankeli Krustch Pereira	Educação	Secretária Municipal	3247-1416	educacao@ivai.pr.gov.br

Comitê Local:

NOME	SECRETARIA	ORGÃO DE ATUAÇÃO	TELEFONE	E-mail
Cecimara Anair Mariano	SMPAS	CRAS	3247-1533	cras@ivai.pr.gov.br
Marcia Schaiane de Lima	SMPAS	Proteção Social Especial	3247-1533	protecaoespecial@ivai.pr.gov.br
Suzan Angeli Lemos de Carvalho	Saúde	Posto de Saúde	3247-1248	saude@ivai.pr.gov.br
Cecilia Catarina Stadler	Educação	Secretaria de Educação	3247-1416	educacao@ivai.pr.gov.br
Renato Moraes Kossar	Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria de Agricultura	3247-1532	agricultura@ivai.pr.gov.br
João Maria Penteado Junior	Habitação	Secretaria de Habitação	3247-1222	habitacao@ivai.pr.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 09 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:9235CA8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 50-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 50/2016 de 08/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2015 de 15/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, n Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.662,29 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.365.0011.2.052.		Manutenção da Educação Infantil - MDE	
573 - 3.3.90.30.00.00	31162	MATERIAL DE CONSUMO	645,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
295 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.		Manutenção dos Serviços Hospitalares	
357 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
358 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			17.645,00
Suplementação			
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.365.0011.2.052.		Manutenção da Educação Infantil - MDE	
574 - 3.3.90.30.00.00	33162	MATERIAL DE CONSUMO	17,29
Total Suplementação:			17,29

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
33162	PROGRAMA PDDE

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 08/09/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6FBBEB21

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 47/2016

Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no termo do art. 63, XX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 74, da Lei Complementar n.º 02/2012.

Considerando a futura inauguração da Unidade Básica de Saúde localizada no Conjunto Alfredo Baticioto e diante da necessidade de nominação desse local.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Dr. Carlos do Nascimento" a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua José de Oliveira Souza, nº 30 – Conjunto Habitacional Alfredo Baticioto, nesta cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUPITÃ em 08 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E36CB3F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2016
Procedimento Licitatório nº 064/2016
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE KITS NÉCESSAIRE BORDADA E TOALHA DE MÃO PARA USO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE ABERTURA: Dia 26 de Setembro de 2016 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 4.581,80 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município
www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 12 de Setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EAE2F9E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2016-PML
PROCESSO 90/2016-PML

OBJETO: O objeto deste Pregão é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme emenda parlamentar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: 28 de setembro de 2016 às 14h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 998.970,00 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.302.0025.1.028.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil e/ou acessar na Internet o site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Loanda. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, à Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade de Loanda - Estado do Paraná ou pelo e-mail licitacaoloanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 06 de setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8D50EFAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 497/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 2946/2016 de 09/09/2016.

RESOLVE:
Convocar a senhora Karla Maria Barreto Alonso da Rocha, matrícula nº 966446, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr: Carlos Alberto de Alcântara Diniz – E.I.E.F. , no período compreendido entre 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 a 02 (dois) de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos (09) nove dias de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:0AD011F1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 495.2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso deas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de acompanhamento do Teste Seletivo, aberto pelo **EDITAL N.° 001/2016/STSS/PML**, para a contratação temporária de 02 (dois) Psicólogos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 02 (dois) Assistente Social, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em caráter temporário e excepcional, incluindo cadastro de reserva, a ser convocado por interesse da Administração Pública para compor a Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistente Social – CRAS, vinculados a Secretaria de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, de acordo com a Lei Municipal nº 017/1999, convertida em Lei Complementar nº 001/2001, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e em observância ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.15.000129-3:

1 – **LUIZ CLÁUDIO MENDES TOLEDO,** brasileiro, maior, capaz, RG nº. 17.333.829-X SSP-SP, CPF/MF nº. 071.282.848-69, matrícula sob nº. 965964, cargo efetivo de Assistente Social, nível superior, data da posse, 03/11/2009.

2 – **FERNANDA SELEGUINI BERTAPELLI DA SILVA,** brasileira, maior, capaz, RG nº. 40.949.196-2 SSP-PR, CPF/MF nº. 312.802.358-10, matrícula sob nº. 966126, cargo efetivo de Pedagoga, nível superior, data da posse 31/05/2011.

3 – **EMERSON RODRIGO LUIZÃO,** brasileiro, maior, capaz, RG nº. 7.336.845-6 SSP-PR, CPF/MF nº. 031.946.689-27, matrícula sob nº. 966230, cargo de Agente Administrativo, nível superior, data da posse 17/05/2012.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo servidor **LUIZ CLÁUDIO MENDES TOLEDO.**

Art. 2º. A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar a elaboração e a publicação do edital do teste seletivo;
II - coordenar os trabalhos de inscrição dos candidatos e efetuar a sua homologação;
III - efetuar a análise dos documentos da prova de títulos e executar a avaliação e pontuação dos títulos;
IV - encaminhar a relação dos candidatos inscritos, em ordem de classificação para publicação;
V - analisar e julgar, juntamente com a Procuradoria Jurídica, os recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 3º. A Comissão encerrará seus trabalhos após a publicação da classificação ou após o julgamento de eventual recurso.

Parágrafo Único - Havendo interesse a administração reserva-se ao direito de convocar os serviços da Comissão de Licitação, mesmo após ter-se encerrado seus trabalhos nos termos disposto no caput do art. 3º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:AD56BD2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 013/2016-L

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONCEDER: 30 (trinta) dias deFérias Regulamentares, a servidora: **LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA**, inscrita no CPF: 472.500.469-34 e RG: 6.465.872-7, ocupante do cargo de Advogada, nível nº 33, constante no anexo II e II-A – QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO, a partir de 12/09/2016 a 12/10/2016.

Câmara Municipal de Lobato, 09 do mês de Setembro do ano de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9712179C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Erivelto Gomes da Silva
CNPJ/MF nº 20.236.101/0001-73
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 027/2014, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 31/12/2016; Prazo de execução: 31/12/2016.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 09/09/2016.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BC7FC624

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 020/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOSÉ GONDOLFO**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2016**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 020/2016 –PML.	
Contratada: UNI TOM – UNIDADE DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA LTDA	**CNPJ Nº 79.696.753/0001-33**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DE CARDIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: R$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinqüenta reais).	
Data da Assinatura: 12.09.2016.	
Dotação orçamentária:	
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Santa Fé.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B24F7C9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
CONTRATADO: SARANDI TRATORES LTDA – CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 003/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM "LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA" VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.
VALOR TOTAL: **R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil quinhentos reais**).
PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: **31.12.2016.**
DATA: 12.09.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:946FD684

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 104/2016 DE 12 SETEMBRO DE 2.016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.304/2015 de 10/12/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$136.000,00(cento e trinta e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
02		**Departamento de Administração**	
02.001		**Gabinete do Diretor**	
02.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	10.000,00
03		**Departamento de Administração**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	20.000,00
04		**Departamento de Finanças**	
04.004		**Divisão de Tributação**	
04.004.04.129.0019.2.015		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
3.1.90.16.00.00	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cívil	4.000,00
06		**Departamento Rodoviário Municipal**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	50.000,00
07		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.003		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.122.0019.2.040		**Manutenção da Divisão de Cultura**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	10.000,00
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.91.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
Total das Suplementações			**136.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0019.2.021		**Manutenção do Cemitério Municipal**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	8.000,00
09		**Departamento de Desenvolvimento Econômico**	
09.002		**Divisão de Agropecuária**	
09.002.04.122.0019.2.053		**Manutenção da Divisão de Agropecuária**	
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civl	17.000,00
10		**Encargos Gerais do Município**	
10.001		**Recursos Sob a Sup. Do Departamento de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Manutenção da Divisão de Agropecuária**	
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civl	10.000,00
10.002		**Recursos Sob a Sup. Do Departamento de Finanças**	
10.002.28.843.0007.0.002		**Amortização e Encargos de Financiamentos**	
4.6.90.71.00.00	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00
Total Cancelamento			**44.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício	R$ 92.000,00

Artigo4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 12(doze) dias do mês de Setembro de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:51249C6B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 150/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Prorrogação de Licença à Gestante.
JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 dias, a **Licença à Gestante**, concedida à servidora Silvana da Silva Moretti, ocupante do cargo em comissão de Diretor e Assessor Técnico, através da Portaria nº. 094/2016 de 02/06/2016, nos termos da Lei nº. 1.098/2009-E de 06/10/2019.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº. 094/2016 de 02/06/2016, não alcançadas por este ato, restam ratificadas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito
No Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:B729ABD7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 151/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ ,no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 18 dias de **Férias** a servidora pública municipal **Maria Aparecida da Silva,** portadora do RG. nº. 6.615.980-9-SESP/PR e CPF nº. 004.691.689-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **14/09/2016 a 01/10/2016**, referente ao período aquisitivo de **28/08/2014 a 27/08/2015**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso III da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito
No Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:B2BAF25C

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Aprova o Plano de Aplicação e o Orçamento da Política Municipal de Assistência Social doexercício do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações da Lei 12.435, de 6 de julho 2011;
Considerando a Lei Municipal nº 1085/2009-E, publicada dia 08 de abril de 2009, artigo 26, incisos V e VI;
Considerando a deliberação da **plenária realizada em 06 de setembro de 2016;**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação e o Orçamento do Departamento Municipal de Assistência Social,referente às fontes e recursos vinculados da Política de Assistência Social do Governo Federal para o exercício do ano de 2017;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 06 de setembro de 2016.

TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA MANTOVANI
Presidente
CMAS

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:BD93A895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETON.76/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
15.451.0012.1.064	**Recape Asfáltico**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00512	(CIDE (Lei 10866/04. Art. 1.B))	7.500,00
TOTAL		**7.500,00**
06	**SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.062	**Mnaut, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	(COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF)	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**107.500,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00512	(1.7.2.2.01.13.00.00 – Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	7.500,00
00507	(1.2.3.0.00.01.00.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica)	100.000,00
TOTAL		**107.500,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 09 de setembro de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:B7BF0256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS 008/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para alienação de bens do município de Mallet/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Percentual de Cobrança/ Arrematante.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/10/2016 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/09/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12/09/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D518D34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 046/2016, REGISTRO DE PREÇOS 035/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de camisetas para fornecimento aos alunos participantes do PROERD.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/09/2016 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/09/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12/09/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D37D2533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 28/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 535/2015 de 03/12/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1065	102	Fundeb 40%	20.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.1057		Ampliação Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1135	0	Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.1057		Ampliação Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1136	729	Convenio Ampliação do Sistema de Água	54.400,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 729- Convenio Ampliação do Sistema de Água, por conta das receitas recebidas até o dia 10 de janeiro de 2016 e R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) de anulação de dotações, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.2051		Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1235	0	Recursos Ordinários (Livres)	24.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 12 dias do mês de setembro de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F511D82C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 45/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor dos proponentes: **ARTHUR BARAO FILHO & CIA LTDA – EPP**, CNPJ 72.057.912/0001-00**,** no valor de R$ 966,79 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); **CAMILA COSTA HANISKIEVICZ – ME**, CNPJ 17.572.433/ 0001-14, no valor de R$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos); **ILSON GERNISCKI – ME**, CNPJ 09.618.195/ 0001-02, no valor de R$ 185,84 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.350,29 (um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), para aquisição de materiais de consumo em geral para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 12 de setembro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:CF8071A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.68/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2762/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial na Secretaria de Planejamento.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00.
Empresa vencedora: "**AFORTIORI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **20.256.722/0001-19** com o valor total de **R$ 10.468,53** (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos).

Publique-se.

12 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:F5E0A52D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.68/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2762/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial na Secretaria de Planejamento.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00.
Empresa vencedora: "**AFORTIORI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **20.256.722/0001-19** com o valor total de **R$ 10.468,53** (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos).

Publique-se.

12 de setembro de 2016

LETICIA MARCIANO DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:E0EB4496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO REFERENTE A DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4873/2016

I) Por meio desta fica retificado a data do referido edital que passa a vigorar da seguinte forma:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 13/09/2016 às 07h00min. do dia 23/09/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 23/09/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h30min. do dia 23/09/2016

III) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.
Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 12 de setembro de 2016.

LETICIA MARCIANO DE SOUZA
Pregoeira

Publique-se.

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:3303729C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.54/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4464/2016

Objeto: Aquisição de Relógio Ponto Biométrico Digital com instalação a fim de melhor controlar a assiduidade e pontualidade dos servidores que estão lotados na Secretaria de Finanças.A abertura deu-se no dia 12 de setembro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Finanças. **Dotação Orçamentária**:
06004041230034221544905200000. **Fonte**: 1001.
Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Empresa vencedora:** DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do **CNPJ:** 72.519.077/0001-83 com o valor total de **R$ 1.298,00** (um mil duzentos e noventa e oito reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

12 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D16953C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.54/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4464/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de Relógio Ponto Biométrico Digital com instalação a fim de melhor controlar a assiduidade e pontualidade dos servidores que estão lotados na Secretaria de Finanças.

Dotação
06004041230034221544905200000

Empresa vencedora: DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do **CNPJ:** 72.519.077/0001-83 com o valor total de **R$ 1.298,00** (um mil duzentos e noventa e oito reais).

Publique-se.

12 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:80512389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.54/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4464/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de Relógio Ponto Biométrico Digital com instalação a fim de melhor controlar a assiduidade e pontualidade dos servidores que estão lotados na Secretaria de Finanças.**Empresa vencedora:** DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do **CNPJ:** 72.519.077/0001-83 com o valor total de **R$ 1.298,00** (um mil duzentos e noventa e oito reais). **O pagamento** será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do produto mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

12 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AD15FE39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10.641 DE 12/09/2016 - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei nº 4.133 de 17 de maio de 2016, que instituio Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para análise, estudos e elaboração do Estatuto Jurídico do Magistério Público Municipal de Palmeira, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Gleicy de Cassia Bordignon Ferreira - Matrícula funcional nº 203712;
- Márcia Regina Pereira Ristow - Matrícula funcional nº 201719;
- Vanda Valéria Ponijaleski - Matrícula funcional nº 203022.

II - Representante dos diretores das escolas municipais:

- Cinthia Liberto - Matrícula funcional nº 203627.

III - Representante do Corpo Docente da Educação Básica Pública:

- Luciana de Fátima Fontana Camargo - Matrícula funcional nº 201246.

IV - Representante do Corpo Docente da Educação Infantil:

- Elaine Aparecida de Andrade - Matrícula funcional nº 203507.

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Ana Maria Lourenço - Matrícula funcional nº 200942.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo 1º, são consideradas serviço público relevante e não dão direito a percepção de qualquer remuneração.

Art. 3º Os trabalhos da comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FAE7285E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 11/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral para a Farmácia Básica do Município, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. – Decorrente de Pregão Presencial- Registro de Preço nº 86/2015.
Empresa: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Equilíbrio Financeiro: Por meio deste termo fica alterado o valor do item conforme tabela abaixo a partir desta data:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Reajustado
65	diltiazem 60mg comp	R$ 0,12	0,46

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Palmeira, 12 de Setembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F2D3075F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e material de expediente, que serão destinados as Secretarias Municipais, de conformidade com Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2016.
Empresa: CAMILA COSTA, CNPJ: 17.572.433/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Por meio deste termo ficam alterados os valores dos itens conforme tabela abaixo, a partir desta data:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor reajustado
1	ARROZ; PARBOLIZADO; TIPO1; DE PRIMEIRA	10,24	14,99

	QUALIDADE, ARROZ ; AGULHINHA ;TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PCT DE 5 KG.		
9	FUBÁ DE MILHO BRANCO; SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO,RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;PACOTE DE 1 KG	2,35	2,95
56	LEITE IN NATURA TIPO "B" PCTS DE 1 LITRO LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, TIPO B; TEOR DE MATERIA GORDA INTEGRAL; VALIDADE DE 96 HORAS, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO	2,10	3,40
57	BEBIDA LÁCTEA C/IOGURTE E POLPA DE FRUTAS;ELABORADO A PARTIR DO LEITE RECONSTRUÍDO SORO DE LEITE, AÇÚCAR,POLPA DE FRUTAS; COMPOSTO DE ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; AROMATIZANTE,CORANTE, ESPESSANTE;SABOR DE COCO;CONSERVAÇÃO AMBIENTE ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 LITRO	2,50	3,07

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato, permanecem inalteradas.

Palmeira, 12 de Setembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:366197CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 802/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 802/2016 - Inexigibilidade nº 29/2016
Objeto: Credenciamento para serviços de emissão de passagens para Transporte Rodoviário Convencional, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, de conformidade com processo administrativo 3908/2016, Inexigibilidade nº 29/2016.

Empresa: EXPRESSO PRINCESA DO CAMPOS, CNPJ: 80.227.796/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste termo, os preços das passagens ficam reajustados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário
1	PASSAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL DE PALMEIRA A PONTA GROSSA	7,90
2	PASSAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL DE PONTA GROSSA A PALMEIRA	8,33
3	PASSAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL DE PALMEIRA A FAXINAL DOS QUARTINS	5,60
4	PASSAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL DE FAXINAL DOS QUARTINS A PALMEIRA	5,15
5	PASSAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL DE PALMEIRA A SÃO JOÃO DO TRIUNFO	6,33
6	PASSAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO A PALMEIRA	5,88

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato, permanecem inalteradas.

Palmeira, 12 de Setembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5CF53850

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2016

Ata de Registro de Preços nº. 181/2016. Processo Nº. 3418/2016. Pregão Presencial Nº. 60/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 23.244.786/0001-98. Valor contratado: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos, a serem prestados à todas as Secretarias do Município. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/09/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:932ED6AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 823/2016

Contrato nº 823/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: CONEV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA (EPP), CNPJ: 05.069.360/0001-63.
Objeto: Serviços de implementação de processo sistemático visando o aperfeiçoamento do uso de informações tecnológicas, técnicas e procedimentais da organização municipal e a realização de habilitação teórico-prática dos núcleos de cada unidade do Poder Executivo, visando controle e desenvolvimento socioeconômico, nos termos do processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 08/2016.
Valor: O valor da presente contratação é de R$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).
Período de vigência: O prazo de vigência da presente contratação, bem como sua execução é de 12 (doze) meses, iniciando-se em data de 12/09/2016 e encerrando-se em data de 12/09/2017, sendo que se tratando de contrato de prestação continuada, este poderá ter seu prazo prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.
Data da assinatura: 12/09/2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:3E6E8827

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 380 DE 09/09/2016 - RELAÇÃO DE ITENS EXCLUIDOS DO PATRIMÔNIO

Portaria n.º 380 de 09/09/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando a necessidade de baixa patrimonial de bens móveis arrolados como inutilizáveis;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis para o uso do Município, os bens móveis abaixo relacionados, autorizando-se sua baixa do Patrimônio Público do RPPS e sua inutilização definitiva:

Relação de itens excluidos do patrimônio		
Quantidade	**Itens**	**Nº do Patrimônio**
1	Monitor LG- CRT	Nº 031
1	Filtro de linha	sem número
1	Teclado SPEED	sem número
1	Impressora ML- 1610 Mono Laser Printer	Nº 052
1	Máquina de xerox Clx 3160Fn	Nº 012
3	No Break SWS	1- Nº 0119
1	Conjunto de caixinha Multi-Media AS-666	sem número
1	Telefone fixo KE 102	Nº 010
2	Circulador de ar Britânia	1- Nº 022 / 2- Nº 023
1	Circulador de ar C400 Britânia	Nº 020
1	CPU SATELETE	sem número
2	Telefone sem fio 1- Motorola 6.0 DEKT 2- Siemens CL 6010	1- Nº 110
2	Impressora Epson 8750	1- Nº 155 / 2- Nº 011
1	Prateleira Cpu	Nº 006
1	Aquecedor Britânia AB 1000	Nº 045
1	Estabilizador	Nº 00787

1	Calculador Sheng	sem número
2	Grampeador	1- Nº 112
1	Fragmentadora Secreta 1502X	sem número
1	Cadeira	Nº 0900
1	Impressora HP Deskjet F380	Nº 0111
1	Mouse 6B 27682	sem número

Parágrafo único - Os bens móveis do RPPS relacionados no "caput" deste artigo são declarados inservíveis por razões econômicas, por estarem sem condições de recuperação e manutenção.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/09/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:0E7684C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.642 DE 12/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 125.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal, nº 4.206 de 08/09/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2064		Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
3.3.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS
		Valor R$ 125.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 125.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 125.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 125.000,00		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DDB56072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.643 DE 12/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.771,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.202 de 01/09/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.771,00 (Oito mil, setecentos e setenta e um reais), destinados ao reforço e criação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6167		Manutenção das atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	500	Equipamentos e material permanente Valor R$ 2.506,00
3.3.90.30.00.00	597	Material de Consumo Valor: R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00	597	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Valor: R$ 4.765,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 8.771,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 2.4.7.1.01.10.00.00	Fonte: 500	Valor: R$ 2.506,00
1.7.2.2.33.05.00.00	Fonte: 597	Valor: R$ 1.500,00
1.7.2.2.33.05.00.00	Fonte: 597	Valor: R$ 4.765,00
VALOR TOTAL: R$ 8.771,00		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5159A78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.476 DE 12/09/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABENEL FERREIRA ASTORD,LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 5190/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/10/2016 á 30/10/2016, referente ao período aquisitivo de 08/07/2015 à 06/07/2016, ao servidor Abenel Ferreira Astord, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AFBCACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.477 DE 12/09/2016 - REVOGA PORTARIA Nº. 12.103 DE 29/04/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e

Considerando processo protocolado sob nº. 5203/2016, onde o requerente solicita cancelamento de redução de carga horária,
Resolve:

Art 1º - Fica Revogada a Portaria Nº. 12.103 de 29/04/2016, que concede a redução de carga horária ao servidor **Murilo Orlando Malucelli Klas**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento a partir de 12/09/2016.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2F04AE7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2014

ORIGEM: Pregão Presencial 014/2013
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá
CONTRATADA: WebLine Software Ltda. EPP
OBJETO: Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e cláusula 7.ª do contrato originário.
CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as cláusulas que não colidirem com o presente Termo.

Paranaguá, 12 de setembro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:DFF9776D

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
DIVULGAÇÃO DO GABARITO

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016
O Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - **CAGEPAR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo Edital 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Comunicamos que a partir das **08h do dia 13/09/2016 às 23h59 do dia 14/09/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **11/09/2016**.

I - Dispõe no Edital de Edital nº 01/2016, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br.
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "b" do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art. 2º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir do dia **12/09/2016 às 23h59 do dia 14/09/2016**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 12 de setembro de 2016.

MARIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral da CAGEPAR

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:351B5CB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
SEPAT MULTI SERVICE EIRELI
Data: 03/08/2016
CNPJ: 03.750.757/0001-90
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 136/2015. Fica **prorrogado o prazo de execução e vigência** do contrato originário **nº 136/2015,** sendo este referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 600 (seiscentos) almoços/dia e até 300 (trezentas) jantas/dia, num total de até 900 (novecentas) refeições/dia para atender o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Restaurante Popular de Paranaguá-PR, incluindo o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento e disposição da mão de obra, disponibilização de alguns equipamentos e utensílios que se fizerem necessários, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária, devendo funcionar das segundas às sextas-feiras (exceto feriados), atendendo a todas as especificações constantes no Anexo I, do Edital de Licitação, **por 12 (meses) meses**, **contados a partir de 04 DE AGOSTO DE 2016, devendo encerrar-se em 03 DE AGOSTO DE 2017**, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo abaixo mencionado. Por este instrumento, fica também o objeto aumentado no importe de 15% (quinze por cento), o que corresponde a **135 (cento e trinta e cinco) refeições adicionais** ao dia a serem servidas na hora do almoço, num valor monetário adicional correspondente a R$ 116.575,20 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 65, I, "b" e §1o da Lei n.8.666/93; em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do **Processo Administrativo nº 22.508/2016**
Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R$ 893.743,20
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Alcides Benkendorf

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:286A338F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
FABRICIO DE SOUSA SILVA - ME
Data: 05/09/2016
CNPJ: 11.238.022/0001-00
Objeto: Contrato n° 041/2016. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para Aquisição com instalação de sistema de segurança, sistema de alarme por detector de presença, visando a segurança patrimonial dos estabelecimentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Paranaguá**.**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 33.129/2015 **Pregão Eletrônico 087/2015.**
Prazo: 12 (DOZE) meses
Valor: R$ 173.020,49
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Hilda Maria Leite Werner
Fabricio de Sousa Silva

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:7C9BC48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.724

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Tabitha da Silva Marques."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.407/2016,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de TABITHA DA SILVA MARQUES, matrícula 94060-1, **Oficineiro de Expressões Artísticas,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a contar de 1º de setembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EAB7ECAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.725

"Prorroga por 12 (doze) meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.209/2015 e 1.224/2015, dos ocupantes dos cargos de Técnicos em Enfermagem ESF e Médicos ESF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.620/2016, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.209/2015 e 1.224/2015, dos ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
Ana Angélica Casubek	485.570.139-49	20/09/2016
Alcione do Rocio da Silva	048.013.719-65	30/09/2016
Priscila Pratezzi	042.921.989-00	30/09/2016
Natali Cordeiro Morotti	050.282.559-62	22/09/2016

b) **Médico ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico Saúde da Família", Classe "A", Nível "MSF001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
Daniel Augusto Garcia Escher	945.966.462-87	19/09/2016
Ali Mohamad El Kadri	328.018.740-00	29/09/2016
Carmen Martinez Rodrigues Hanke	266.474.867-04	29/09/2016
Maria Isabel Aquino Simon	554.819.732-00	30/09/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 12 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:60977E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.726

"Prorroga por 12 (doze) meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.228/2015 e 1.234/2015, dos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.620/2016, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.228/2015 e 1.234/2015, dos ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
Fabiana Dino Kuba Albini	008.518.639-22	29/09/2016
Francieli Ribeiro da Silva	062.659.829-07	29/09/2016
Janaina Alves dos Santos de Abreu	083.831.089-31	29/09/2016
Maria Lucélia da Silva	024.417.169-64	29/09/2016
Marinês Teixeira dos Santos	046.106.479-07	29/09/2016
Vera Lucia de Freitas Mendes	254.338.659-91	29/09/2016
Vera Lucia Vanhoni Ribeiro	777.971.329-68	29/09/2016
Lucinéia Luiz	767.984.029-68	30/09/2016
Cintia Luize dos Santos da Silva	077.536.149-67	30/09/2016
Mariana Nunes Fernandes de Souza	059.234.539-40	30/09/2016
Marinelli Lino Alves	068.744.559-07	30/09/2016
Noeli da Silva França Mello	755.094.589-68	30/09/2016
Raphaela Aparecida Fernandes A. da Silva	033.397.239-23	30/09/2016
Roselane Francisca de Lira	022.866.004-14	30/09/2016
Simone Amorim	019.361.729-33	30/09/2016
Sonia Regina Mariano	885.462.259-15	30/09/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 12 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:03ED75AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.081

"Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 2.547/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 70, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de restringir o trânsito de veículos na passarela "ANTONIO JOSÉ SANT'ANNA LOBO NETO", que liga o continente à Ilha dos Valadares,

DECRETA:

Art. 1ºAltera a redação do Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 2.547 de 27 de abril de 2.015, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. Exclui-se dessa regra somente as ambulâncias e viaturas leves, desde que com a sirene ligada e em situação de emergência e veículos funerários durante o translado.

Art. 2º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7A1D09D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.082

"Exonera Jéssica Peixoto da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

JÉSSICA PEIXOTO DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública de Praças e Logradouros, Símbolo DAS-5, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:945FE7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.083

"Nomeia Ana Caroline Santos Cauduro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública de Praças e Logradouros, Símbolo DAS-5, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5636374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.084

"Transfere vaga em ponto de táxi."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na letra "j", inciso I, Artigo 95, da Lei Orgânica do Município, na Lei Promulgada nº 233, de 13 de junho de 1977, e no Decreto 517, de 24 de junho de 2009 (REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI), e no protocolado nº 00.772/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o Senhor LUCAS PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 10.951.419-5/SSP/PR, do CPF/MF nº 106.895.739-

52, residente e domiciliado neste município, uma vaga do ponto de táxi nº 019, localizado na Rua Governador Manoel Ribas, Bairro Vila Paranaguá, para exploração de transporte de passageiros em automóvel de aluguel, por prazo indeterminado.

Art. 2º O permissionário se obriga a cumprir rigorosamente o disposto nos artigos capitulados na Lei Municipal nº 976, de 22 de maio de 1974, modificada pela Lei nº 233, de 18 de junho de 1977, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.164, de 11 de agosto de 2011, em nome de FERNANDO LUIZ DA SILVA.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ JUAREZ AMATES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:937E2E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ofício nº 74/2016 Paranaguá, 12 de setembro de 2016.

Do: Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA DE JULGAMENTO

Vimos pelo presente, informar a V.Sa. que o julgamento do Recurso Voluntário abaixo, foi adiado conforme o artigo 20 item I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, para o dia 15 de setembro de 2016 às 14:00 horas na Sala de Reunião do Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Paranaguá.

Recurso Voluntário nº 66.049/2014
Recorrente- UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Relator- Wanderley Rodrigues Veiga
Recorrido- Município de Paranaguá

Atenciosamente

CHRISTIANARA FOLKUENIG
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Christianara Folkuenig
Código Identificador:06E586C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ofício nº 75/2016 Paranaguá, 12 de setembro de 2016.

Do: Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA DE JULGAMENTO

Vimos pelo presente, informar a V.Sa. que o julgamento do Recurso Voluntário abaixo, foi adiado conforme o artigo 20 item I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, para o dia 15 de setembro de 2016 às 14:00 horas na Sala de Reunião do Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Paranaguá.

Recurso Voluntário nº 1.414/2016
Recorrente- CIA DE CIMENTO ITAMBÉ
Relator- Aguinaldo Rozina
Recorrido- Município de Paranaguá

Atenciosamente

CHRISTIANARA FOLKUENIG
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Christianara Folkuenig
Código Identificador:F482A4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ofício nº 76/2016 Paranaguá, 12 de setembro de 2016.

Do: Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA DE JULGAMENTO

Vimos pelo presente, informar a V.Sa. que o julgamento do Recurso Voluntário abaixo, foi adiado conforme o artigo 20 item I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, para o dia 15 de setembro de 2016 às 14:00 horas na Sala de Reunião do Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Paranaguá.

Recurso Voluntário nº 742/2015
Recorrente- CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Relator- João Paulo do Prado de Castilho Pereira
Recorrido- Município de Paranaguá

Atenciosamente

CHRISTIANARA FOLKUENIG
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Christianara Folkuenig
Código Identificador:9A4CF552

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARRIA Nº 521 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

> "Instaura Processo Administrativo para apurar as mais de 30(trinta) faltas consecutivas e 60 (sessenta) alternadas sem justificativa durante o período de 12 (doze) meses cometidas pelo servidor MARCO ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 21902/2016 ,com fulcro nos incisos I, do do artigo 151, incisos I a IX do artigo 152, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo - Inquérito Disciplinar - em face do servidor MARCO ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA, matricula 10694-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de esclarecer as faltas cometidas e não justificadas apontadas no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692-1, como Secretária;

JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matrícula 9339-1 e KAREN CRISTINA PEREIRA ZIVIANE, matrícula 8926-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 01 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:20294F17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 079/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2016

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 23 de setembro de 2016, às 9 horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98) – Material de Consumo.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103,01.01 (122) – Material de Consumo.
Valor total da Licitação: R$ 6.498,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 12 de setembro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:1B47BCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 080/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 010/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo destinado para a Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: KARINA SOUZA ROSA 29967502843 – KARINA CONFECÇÕES - CNPJ sob nº 25.195.083/0001-42
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso V
VALOR TOTAL: R$ 1.995,00 (Um Mil novecentos e noventa Reais).
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 12 de setembro de 2016.

KATIANO BARBOSA BARCELOS
Presidente

JOELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SOLANGE WOLLINGER
Membro

JONES AUGUSTO DANNEMANN
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.559/2016 de 11 de janeiro de 2016

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B6EF30F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.644/2016 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.684,00 (Um mil seiscentos e oitenta e quatro Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	*Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100497.09.02	Material de Consumo	1.684,00
TOTAL			**1.684,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2015 da fonte 1497 – Custeio Prevenção á Violência no valor de R$ 1.684,00 (Um mil seiscentos e oitenta e quatro Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:FD72846C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 042/2016 REFERENTE AO PREGÃO Nº 051/2016
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.
CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de seguro para os veículos das Secretarias Municipais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390396903;
03.001.04.122.0003.2004-3390396903;
04.001.04.121.0004.2007-3390396903;
05.001.15.452.0005.2009-3390396903;
07.002.20.606.0011.2013-3390396903;
08.001.12.361.0012.2014-3390396901;
09.002.27.812.0015.2024-3390396903;
10.001.08.244.0016.2026-3390696903;
11.001.10.301.0018.2031-3390396902.
Valor: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 5.875,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais
Prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir das 00:00 h de **17/09/2016**.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4C4CF33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
31/08/2016	050/2015 2º ADITIVO	029/2015	INEXIGIBILIDADE	FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	I- OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 10 (DEZ) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 1.410.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:039DE2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
09/09/2016	001/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015	GREMIL TRANSPORTES LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 e 02 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 16.312,50 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1849EF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 041/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ÉLINTON MOISÉS DIAS, portador do RG n.º 13.099.220-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.913.159-36, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 068/2015, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:293A15BF

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9120/2016

Concede aposentaria na Regra de Transição, baseada no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (magistério) a servidora pública do Município de Piraquara

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o Memorando nº 079/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 129/2016 da Procuradoria Municipal, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição-(Magistério)**, protocolado dia 03/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério) à servidora municipal **ZILDA PICANCIO**, portadora da CI/RG nº 2.064.117-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 532.244.429-72, e matrícula funcional nº 3507-6/1 (2º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006;

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.699,69 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostados aos autos do processo nº 28/2016.

Art. 3º - A aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal no art. 6º da EC nº 41/2003, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma

proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 12 de setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:BCD0AF25

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9119 /2016

Concede aposentaria por invalidez permanente, baseada no Artigo 40, §1º, inciso I da CF c/c Artigo 10 §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº862/2006 a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 066/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 128/2016, da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora municipal **Rosilda Aparecida Morais**, portadora da CI/RG nº 5.206.883-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 69001529968, e matrícula funcional nº 4538-1/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Profissional de Nível Elementar na função de Agente Operacional, com proventos mensais e proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 10 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 862/2006, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 949,22 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostado nos autos do processo nº 18/2016.

Art. 3º De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03 em seus artigos 6º, 6º A e 7º,** e regulamentada pela **EC nº 70/2012,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, não dá direito à isonomia, porém dá direito à paridade, sendo os proventos de aposentadoria da servidora, reajustados conforme os servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Piraquara, 12 de setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:2854E16B

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9118/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 081/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 130/2016, da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE:

1º Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor municipal **OIRAJÁ ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da CI/RG nº 6.490.404-3/PR, inscrito no CPF/MF nº 741.075.429-04, e matrícula funcional nº 5025-3/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Profissional de Nível Elementar na função de Agente de Manutenção, no valor bruto mensal de R$ 1.986,05 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 10 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 862/2006, com seus efeitos a partir de sua publicação.

2º De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03 em seus artigos 6º, 6º A e 7º,** e regulamentada pela **EC nº 70/2012,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, dá direito à isonomia e paridade, sendo os proventos de aposentadoria do servidor, reajustados conforme os servidores em atividade.

3º Fica designada no encargo de Curadora, como responsável legal do servidor Oirajá Antônio Ferreira do Nascimento, nos atos exclusivamente de natureza previdenciária, a senhora **Irenilda Alves de Souza Nascimento,** portadora do CI/RG nº 6.088.360-2 SESP/PR, conforme especificado em Termo de Curatela, outorgado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de Piraquara- PROJUDI.

Piraquara, 12 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:1E58C668

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9117/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 033/2016, instituída através da Portaria nº 9046/2016, do dia 12 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1064.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 12 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:18B82A09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 44/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.386/2016

O Município de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso, II e art. 116 § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação

que tem como **Objeto:** Celebração de convênio com a Fundação Educacional Meninos e Meninas de rua Profeta Elias – Meninos de Quatro Pinheiros, pelo período de 12 (doze) meses, para acolhimento a crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social e pessoal. **Fundamento Legal** art. 24 inciso, II e art. 116 § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Fundação Educacional Meninos e Meninas de rua Projeta Elias – Meninos de Quatro Pinheiros**. CNPJ: n.º** 07.452.849/0001-45. **Valor:** R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Piraquara, 09 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:835B83BD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 181/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: PROFESSOR

61	DIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	60,00
62	ELAINE LIMA SANTOS DA SILVA	60,00
63	APARECIDA LOPES DA SILVA	60,00
64	ANDREA CRUZ DO PRADO	60,00
65	SUNAMITA DO CARMO SILVA	60,00
66	ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA	60,00
67	REGINA MANSANO DE OLIVEIRA	60,00
68	ALBERTO CARLOS LINO	58,50
69	ROBERTA LOMBA OLIVEIRA	58,00
70	BEATRIZ PIKUSSA MASCARELLO	58,00
71	SILMARA APARECIDA AMARAL	58,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 16/09/2016, às 14h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:44AEF8ED

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5348/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 8974/2016, e, em observância ao disposto no Art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997, **RESOLVE:**
DEMITIR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Marcelo Wisniewski	62405-1	Odontólogo (20 horas)	08/09/2016	Com Justa Causa – Processo Administrativo

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:65986D75

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5349/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 8974/2016, e, em observância ao disposto no Art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997, **RESOLVE:**
DEMITIR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Soeli Trapp	52647-1	Técnico Administrativo	06/09/2016	Com Justa Causa – Processo Administrativo

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0370A0FA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5350/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Maria Helena Pires Zeni	14249-1	Professor III Especialização	12/09/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AA3CFA40

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5351/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Maria Helena Pires Zeni	34185-1	Professor III Especialização	12/09/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F373F29A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5352/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Valdelina Pereira de Gois	41815-1	Professor III Especialização	12/09/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:48EABF93

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5353/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **23/08/2016** até **18/02/2017** à servidora **MARIANA CAPELETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **EDUCADOR SOCIAL** - matrícula – 81426-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23 de Agosto de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B3D455E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação (por Justificativa) nº 22/2016 e homologo-a para o repasse de recursos financeiros destinados a subsidiar a contratação por parte do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81**, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de programação, compreendendo o licenciamento de uso de programas de informática, suporte técnico operacional, desenvolvimento de sistemas de informação, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação, para utilização nas Diretorias de Planejamento e Regulação e de Assistência a Saúde do CISMEPAR e nos municípios Consorciados na interação entre os contratantes na troca de informações nos atendimentos de saúde da ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIDADES, no valor global de R$ 17.722,74 (dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 6.524,69 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) para cota de implantação e R$ 11.198,05 (onze mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos) para o licenciamento do software, subdivididas em 12 (doze) parcelas mensais, cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias:
10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.08.0000 – (3371) - Fonte: 303 e
10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.94.0000 – (3372) - Fonte: 303, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 12 de Setembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:926967CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 021/16

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, por sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº14, de 04 de janeiro de 2016, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados em participar do PROCESSO LICITATÓRIO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016, que visa Aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2015/2016, classificação tipo "Pick-Up" para 02 (dois) ocupantes, conforme Termo de Adesão Municipal ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, CONSIDERANDO as alterações efetuadas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (aplicável subsidiariamente à modalidade pregão, por força do art. 9º, da Lei nº 10.520/2002), e o art. 20, do Decreto nº 5.450/2005, passa a ter a seguinte redação retificada:

No Edital Pregão Eletrônico nº 021/2016 - Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 horas do dia 24 de agosto de 2016 até às 17 horas do dia 13 de setembro de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10 horas às 11 horas e 30 minutos do dia 14 de setembro de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 14 de setembro de 2016.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 horas do dia 24 de agosto de 2016 até às 17 horas do dia 21 de setembro de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10 horas às 11 horas e 30 minutos do dia 22 de setembro de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 22 de setembro de 2016.

Na retificação de Edital Pregão Eletrônico nº 021/2016 - Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Veiculo zero quilometro tipo *"Pick-Up"* para 02 (dois) ocupantes Motor: Motorização mínima DE 1.4; Alimentação: Injeção multi ponto; Combustível: Álcool/Gasolina (Flex); Potência (CV): Álcool – 97CV com 100%	01	R$ 50.420,00	R$ 50.420,00

	Gasolina/102CV com 100% Álcool ;			
	Cilindradas (CM3): Mínimo 1.368;			
	Tanque (KGF.M): Mínimo álcool 12.5 Gasolina mínimo 12,4;			
	Velocidade Máxima (KM/H): Até 170 dimensões;			
	Altura (MM): Min:1477;			
	Largura (MM): 1664;			
	Comprimento (MM): Mínimo 4.510;			
	Entre-eixos (MM): Mínimo 2669;			
	Peso (KG): Mínimo 1045;			
	Tanque (L): Mínimo 55,0;			
	Capacidade de carga: Mínimo 700KG;			
	Mecânica: Cambio: Manual 5 marchas;			
	Direção: Hidráulica;			
	Suspensão Dianteira: Suspensão tipo Mcpherson e dianteira com barra estabilizadora, Rodas tipo independente e molas helicoidal;			
	Suspensão traseira: Molas helicoidais tipo "barril" progressivas, amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados;			
	Freios: dois freios a discos com dois discos ventilados;			
	Trava elétrica;			
	Tapetes;			
	Cor: Branca.			

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Veiculo zero quilometro tipo *"Pick-Up"* para 02 (dois) ocupantes Motor: Motorização mínima DE 1.4; Alimentação: Injeção multi ponto; Combustível: Álcool/Gasolina (Flex); Potência mínima (CV): Álcool – 85 CV com 100% Gasolina/ 86 CV com 100% Álcool ; Cilindradas (CM3): Mínimo 1.368; Torque (KGF.M): Mínimo álcool 12.5 Gasolina mínimo 12,4; Velocidade Máxima até 170 km/h Altura (MM): Min:1477; Largura (MM): 1664; Comprimento (MM): Mínimo 4.410; Entre-eixos (MM): Mínimo 2669; Peso (KG): Mínimo 1045; Tanque (L): Mínimo 55,0; Capacidade de carga: Mínimo 700 kg; Mecânica: Cambio: Manual 5 marchas; Direção: Hidráulica; Suspensão Dianteira: Suspensão tipo Mcpherson e dianteira com barra estabilizadora, Rodas tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Molas helicoidais tipo "barril" progressivas ou com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados; Freios: dois freios a discos com dois discos ventilados; Trava elétrica; Tapetes; Cor: Branca.	01	R$ 50.420,00	R$ 50.420,00

OBS: As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Porto Amazonas, 12 de setembro de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9AC6267D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (um) switch intelbras 10/100/1000, 01 (um) DVR 16 Canais Intelbras, 01 (uma) fonte 15 amp. e serviço de mão de obra para substituição de placa ramal, placa de tronco, fonte do PABX, instalação de ramal telefônico, instalação de ramal telefônico, instalação do switch e instalação de luminárias LED para o laboratório CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais)** em favor da empresa **Tele-Assistel Telecomunicações LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 73.209.827/0001-83, com endereço na Rua José Guiomar, 827, Parque das Grevileas, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-150, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:05E2ACF3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 10 (dez) pacotes de lixo 20lts preto c/ 100und, 10 (dez) pacotes de lixo 40lts preto c/ 100und, 10 (dez) pacotes de lixo 60lts preto c/ 100und, 10 (dez) pacotes de papel hig. Rolão branco pct c/8rls x 300mts e 10 (dez) papel toalha bobina branca pct c/6rls x 200mts para o laboratório CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.141,50 (mil cento e quarenta e um reais e cinqüenta centavos)** em favor da empresa **LIMP-SEG COM. DE MAT. DE LIMPEZA E EQUIP. PROT. INDIVIDUAL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 10.867.102/0001-62, com endereço na Rua Alberto de Oliveira, Conjunto Habitacional Planalto, Zona 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-390, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1B97A53D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 10 (dez) adaptadores de tomadas, 01 (um) antivírus ESET NOD 32 para 03

usuários e serviço de configuração de roteador wireless e backup para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais),** em favor da empresa **ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 16.794.775/0001-16, com endereço na Rua Distrito Federal, 431, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.005-100, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:AE91F4C2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 73/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 73/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE ROUNDUP PARA SER USADO EM CAPINA QUIMICA, CONFORME A DEMANDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **ADRIANA A. SILVA MORANDI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.442.412/0001-35.

Valor*: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2780	09.001.15.451.0021.2098	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 12/09/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8600F2AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº DE 955 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

> "Suplementação por recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro e cancelamentos para o orçamento geral do exercício de 2016, no valor de R$ 1.441.532,29".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.000/2015, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Federal n º 4.320/64.:

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 1.441.532,29 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo especificadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
411 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R$ 30.000,00
515 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
510 – Taxas – Exercício Poder de Policia.....R$ 50.000,00
516 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R$ 73.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇAO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
690 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
512 – CIDE.....R$ 20.0000,00
15.782.0005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
865 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
765 – Pavimentação Flora Lechinoski.....R$ 2.710,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1140 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
495 – Atenção Básica.....R$ 50.000,00
1150 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade.....R$ 40.000,00
1240 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
495 – Atenção Básica.....R$ 50.000,00
1350 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
495 – Atenção Básica.....R$ 10.000,00
10.301.0007.2025 – CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1415 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
499 – Gestão do SUS...R$ 3.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1440 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil
104 – Educação 25%.....R$ 300.000,00
1460 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
104 – Educação 25%.....R$ 70.000,00
1525 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
501 – Receita de Alienação de Ativos.....R$ 2.900,00
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2010 – MERENDA ESCOLAR
1590 – 33.90.32.00.00 – Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
000 – Recursos Livre.....R$ 50.0000,00
12.361.0008.2011 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1680 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
000 – Recursos livres.....R$ 50.000,00
1730 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livres ...R$ 100.000,00
1755 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
766 – PAC I – Cobertura Quadra do Turvo.....R$ 4.936,81
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA
2060 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
102 – FUNDEB 40%.....R$ 100.000,00
2070 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com locomoção
102 – FUNDEB 40%.....R$ 200.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2016 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL
2705 – 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
724 – Programa Família Paranaense.....R$ 21.985,48
803 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2964 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
774 – Estado - Bloco Financ. Prot. Social Básica – SUAS....R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0011.2018 – MANUT. DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3070 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Livres.....R$ 3.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.0013.2024 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3200 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livre..... R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 1.441.532,29

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária, Superávit Financeiro e excesso de arrecadação:

Cancelamento:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇAO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
680 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
511 – Taxa - Prestação de Serviços.....R$ 20.0000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1380 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
498 – Assistência Farmacêutica.....R$ 10.000,00

Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor R$
765	Pavimentação Flora Lechinoski	2.710,00
766	PAC I – Cobertura da Quadra do Turvo	3.936,81

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
000	Recursos Livre	403.000,00
102	FUNDEB 40%	300.000,00
104	Educação 25%	370.000,00
495	Atenção Básica	100.000,00
495	Atenção de Média e Alta Complexidade	40.000,00
499	Gestão do SUS	3.000,00
501	Receita de Alienação de Ativos	2.900,00
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	50.000,00
511	Taxas – Prestação de Serviços	103.000,00
724	Programa Família Paranaense	21.985,48
766	PAC I – Cobertura Quadra do Turvo	10.000,00
774	Estado – Bloco Financ. Proteção Social Básica	1.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 1.441.532,29		

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 02 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6FEE8E1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 12/08/2016 a 10/10/2016 (60 dias) por motivos descritos pelo CID G 40.1, com recebimento de auxilio doença no período de 27/08/2016 a 10/10/2016, ao Servidor Público Municipal, Sr. ANDERSON LUIZ BORGO , ocupante do Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS , ao Servidor Público Municipal , **Sr. ANDERSON LUIZ BORGO** , no período de **12/08/2016 a 10/10/2016 (60 dias)**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **12/08/2016 a 10/10/2016 (60 dias), com o recebimento de auxilio doença no período de 27/08/2016 a 10/10/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 044 de 16/08/2016 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 27/08/2016 a 10/10/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:943F9552

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 15/08/2016 a 10/02/2017 (180 dias) por motivos descritos pelo CID M15.0, M 17.0, M 06, M 10.9, com recebimento de auxilio doença no período de 01/09/2016 a 10/02/2017, ao Servidor Público

Municipal, Sr. JOSE JAILSON DE JESUS , ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , ao Servidor Público Municipal , **Sr. JOSE JAILSON DE JESUS** , no período de **15/08/2016 a 10/02/2017 (180 dias)**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **15/08/2016 a 10/02/2017 (180 dias), com o recebimento de auxilio doença no período de 01/09/2016 a 10/02/2017.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 045 de 16/08/2016 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 01/09/2016 a 10/02/2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:58659F73

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 24/08/2016 a 22/09/2016 (30 dias) por motivos descritos pelo CID M 06, com recebimento de auxilio doença no período de 24/08/2016 a 22/09/2016, á Servidora Pública Municipal, Sra. APARECIDA DE FATIMA COLLE COELHO, ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL, mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ajudante geral , à Servidora Pública Municipal , **Sra. APARECIDA DE FATIMA COLLE COELHO**, no período de **24/08/2016 a 22/09/2016 (30 dias)**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **24/08/2016 a 22/09/2016 (30 dias), com o recebimento de auxilio doença no período de 24/08/2016 a 22/09/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 046 de 18/08/2016 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 24/08/2016 a 22/09/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6B32188D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Cultura e Esportes – CESBSCE, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2016, que será realizada no dia **28 de setembro de 2016, às catorze horas**, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular, para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul, em 12 de Setembro de 2016.

MARIA ELAINE PACANARO
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO KOSTIUCZIK SERGIO MAZUR JAIR BONI
Comissão Permanente de Saúde
Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:AE01CBA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2661/2016

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI Nº 1967/2009, E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a alínea "d" do inciso II do artigo 6º da Lei nº 1967, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional da Câmara Municipal de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - ...
I - ...
II - ...
d) 01 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;"

Art. 2º - Cria alínea "e" no inciso II do artigo 6º da Lei nº 1967, de 02 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

I - ...
II - ...
e) 01 cargo de Técnico de Informática."

Art. 3º - Esta Lei terá efeito retroativo a 27 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 08 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D82D6B00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 087/2016

SÚMULA: "CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CONSELHO DA CIDADE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 33 e seguintes da Lei Municipal n.º 1764, de 21 de dezembro de 2007, bem como Audiência Pública realizada em 09 de agosto de 2016, para eleição dos novos membros do Conselho da Cidade,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento – Conselho da Cidade, pelos respectivos membros:

I - Representantes do Poder Público

1) Prefeito Milton José Paizani - Titular
Gilmar Uhlig - Suplente
2) Lidiane Gomes Flores - Titular
Francisco José Moreira - Suplente
3) Wilson Scheuer - Titular
Dilecta Aparecida Schmidt - Suplente
4) Daniel Teixeira da Cruz - Titular
Kelly Cristiane Peters - Suplente
5) Silvio Wilczek - Titular
Thiago Gustavo Pfeuffer Worms - Suplente
6) James Karson Valério - Titular
Eliane Valério Pereira - Suplente
7) Joani Assis Peters - Titular
Edson Luiz Bremen - Suplente
8) Jorge Alberto Candeo - Titular
Charles Adriano Gomes - Suplente
9) Izonel Carrara - Titular
Lenita Terezinha Kozak - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil

1) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Negro:
Daniela Melz Nardes - Titular
Luiz Fernando Kemp – Suplente
2) ACI – Associação Comercial e Industrial de Rio Negro:
Geovane de Lima - Titular
Pablo Schimieguel – Suplente
3) Rotary Clube de Rio Negro:
Radir Antonio Cherobin - Titular
Luiz Gustavo Koster – Suplente
4) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos:
Rogério Pinto Pinheiro – Titular
Edson José Guenther - Suplente
5) SESI – Serviço Social da Indústria de Rio Negro:
Marcello Olsen - Titular
Luciane Aparecida da Conceição – Suplente
6) SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Rio Negro:
Giorgio Roberto Will – Titular
Luciano Ribeiro dos Santos - Suplente
7) SIMOVEM – Sindicato das Indústrias Madeireiras/Moveleiras:
Juliano Langowski - Titular
Moacir Romagna - Suplente
8) Lions Clube de Rio Negro:
Waldemiro Weiss – Titular
José Valmor Ribeiro Nardes – Suplente
9) CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Mafra e Rio Negro:
Ana Maria Witt – Titular
Edinelson Soares de Castro - Suplente

Art. 2º - Compete ao Conselho de Desenvolvimento Municipal - Conselho da Cidade:
I - acompanhar a implementação do Plano Diretor e de suas Leis complementares,
analisando e aconselhando sobre questões relativas à sua aplicação;
II - propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;
III - emitir parecer sobre proposta de alteração das leis que constituem o Plano Diretor;
IV - acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento
urbano e rural, inclusive para os planos setoriais;
V - acompanhar a implementação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor;
VI - zelar pela integração das políticas setoriais em consonância com as diretrizes do Plano Diretor;
VII - avaliar sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal;
VIII - acompanhar, avaliar e sugerir políticas e propostas elaboradas pelas Câmaras Setoriais e de Integração Regional;
IX - acompanhar e avaliar as políticas urbanas, nacional e estadual, e sua interferência com o Plano Diretor;
X - propor ao Chefe do Poder Executivo, a realização de conferências municipais da cidade a serem realizadas em caráter extraordinário;
XI - propor ao Chefe do Poder Executivo, a convocação para realização de audiências públicas;
XII - elaborar o regimento interno do Conselho e das Câmaras;
XIII - analisar, discutir, e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros advindos dos instrumentos urbanísticos, quais sejam: compulsoriedade do solo outorga onerosa, direito de preempção.

Art. 3º - De acordo com o parágrafo 3º do artigo 33 da Lei Municipal n.º 1764, de 21 de dezembro de 2007, o Conselho será presidido pelo Prefeito Municipal a quem caberá o
voto de desempate.

Parágrafo único: O trabalho dos membros do Conselho de Desenvolvimento –
Conselho da Cidade será considerado serviço relevância pública e não remunerado.

Art. 4° - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição pelo mesmo período.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 125, de 30 de setembro de 2014.

Rio Negro, 09 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5E09A4EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2016*.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Roland ao "LIONS CLUBE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA", por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Roland ao **"LIONS CLUBE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA"**, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 10 de Setembro de 1956, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.911.092/0001-09, com sede na Avenida Brasília, n° 801, no Parque Industrial Itamaraty, neste Município de Rolândia, Estado do Paraná, por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense, especialmente empenhados na esfera social.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 09 de agosto de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

*Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4FFE7FEC

SECRETARIA GERAL
RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1095
Data: 15/09/2016 às 8:00 horas

ARTES - 20H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
07º	LUCAS HOFFMANN HASS	APTO

COZINHA – 40H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
24º	HELOISE ALMEIDA DE CAMPOS DA SILVA	APTO

Lista dos seguintes documentos necessários:
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

ROSILENE AP. MOLONI MOREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1595FC6D

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 007/2016

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de setembro de 2016 às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2017.

Paço Municipal de Rolândia, em 12 de setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:90EDE291

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.198.228/0001-08, localizada na Avenida Marginal, 300 – Barracão I – Parque Industrial, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-000, Fone: (43) 3156-1011, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **ADAUTO FRANCISCO,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.648.828-0/SSP-PR CPF nº 496.695.919-53, residente na Rua Campos do Jordão, 23 – Condomínio Residencial Costa do Sol, na cidade de Rolândia/PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Segunda, do valor, alterando-se o preço de R$ 494.181,94 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) para **R$ 484.347,76** (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) em virtude de redução de meta física, no montante de **R$ 9.834,18** (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E7E2E8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2015

Ref.: Concorrência nº 003/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 21.198.228/0001-08, estabelecida na Av. Marginal, nº 300 – Barracão I – BR 369 – Saída para Cambé/PR, Parque Industrial, na cidade de Rolândia/PR, CEP nº 86.600-000, Fone nº (43) 3156-1011, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.648.828-0, inscrito no CPF/MF sob Nº 496.695.919-53, residente e domiciliado a Rua Campos do Jordão, nº 23, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, do prazo de vigência e de execução, estendendo-se os mesmos por mais 06 (seis) meses, com início em **25/08/2016** e término em **24/02/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:307A53E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA	Habilitação
1	IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
1	KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Habilitada
1	UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREEND. LTDA	Inabilitada
1	CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Inabilitada

Comunica, outrossim, que as participantes do certame não renunciaram ao prazo de recurso sendo o mesmo aberto para os devidos fins.

Rolândia, 12 de setembro do ano de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

DIONE RAMOS DA SILVA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1554146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 - PMR

PROCESSO Nº 317/2016

Objeto: contratação de empresa de auditoria externa para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre – exercício de 2015.

Tipo: Menor Preço Global.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Entrega dos envelopes e documentos de credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 31/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes: 31/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Recursos:
04 – Secretaria Municipal de Administração;
04 – Coordenadoria Geral;
041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros; Código Reduzido: 577.

Disponibilidade do Edital e informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br ou através do e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A444BB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Rolândia.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 27/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 27/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site
www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0B03DB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº089/2016

Processo nº 316/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para atendimento de urgência e emergência.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 30/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 30/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Dotação:
09 – Secretaria Municipal de Saúde,
09.11 – Fundo Municipal de Saúde,
103040009.2.050.4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5C01AB7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,***

objetivando **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS:** Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 10.399,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais),** por um período de **180 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.
A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 26 de setembro de 2016, às 10:30 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município –
www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail:
compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 12 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:42E78D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por lote**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS E TROCA DE LUMINÁRIAS:** Contratação de empresa para realizar Serviços e troca de Luminárias (400W) vapor sódio contidas na Avenida Orlando Luiz Zamprônio, por luminárias vapor metálico (250W), de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 56.461,68 (Cinqüenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos),** por um período de **120 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 26 de setembro de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município -
www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail:
compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 12 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:69DADF6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu presidente: **Valcir Fernandes,** designada pelo decreto 003/2016, de 11 de fevereiro de 2016, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	DOCUMENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
R&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA	R$ 193.037,20 (cento e noventa e três mil e trinta e sete reais e vinte centavos).	CLASSIFICADA - 1º LUGAR
CONENBRAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	HABILITADA	R$ 189.186,80 (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).	CLASSIFICADA - 2º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 12 de setembro de 2016.

VALCIR FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:9AAB6326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas, **BR AUTOMOTORES EIRELI - ME**, com o valor de R$: 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) e **W.M COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME,** com o valor de R$ 19.160,00 (dezenove mil cento e cessenta reais)**,** totalizando o valor do certame em R$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais).
VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO: 299/2016 e 300/2016.

Sapopema PR, 12 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:210350D7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 214 /2014 PREGÃO Nº 82/2014

CONTRATANTE: Município de Sapopema - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão N.º 82/2014

CONTRATADO: A. VICENTE DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema/Pr. AV Joaquim Domingues Guerreiro, 671 - CEP: 84.290-000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.058.942/0001-38 neste ato representado pelo Sr. Anderson Vicente da Silva, portador do RG Nº 10.315.828-1. C.P.F. nº 078.477.109-00, residente e domiciliada na cidade de Sapopema/Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 214/2014, até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 11.000,00 (onze mil reais) totalizando o contrato no valor de R$: 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 05 de setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:17CCFCD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 062/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de odontologia e enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 8.570,32 (oito mil, quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/09/2016 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2016 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2016 às 09h00min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 12 de Setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CF628541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1054/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares a servidora VANDA VEIGA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **VANDA VEIGA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 12, matrícula funcional de nº.1246-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 12 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CF794999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, nível 19, matrícula funcional de nº. 1585-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, a partir desta ata, relativas ao período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 12 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B9D5FA29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1243/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001- DEPARTAMENTO DE SER. URBANOS
15.452.0018-2057 – MANUT DA DIV. DE VIAS URBANAS
00**4905** - 740 **–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 100,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2070 MANUTENÇÃO DO CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FAMILIA PARANAENSE
5905.743.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 36.500,00
5945.743.3390.39.00.00 OST PESSOA JURÍDICA.....R$ 11.000,00
5965.743.4490.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 12.500,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro fonte 740 e excesso de arrecadação da fonte 743.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 06 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B3B8C55C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1242/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.304.0016.2-046 – MAN. FMS VIG. SANITÁRIA-VIG.SAÚDE
03960.497. 3390.30.00.00 – MAT. DE CONSUMO .....R$ 10.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016.2-045 – MAN. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
03790. 496. 3.3.90.39.00.00 – O.S.T Pessoa jurídica.....R$ 29.990,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.304.0016.2-046 – MAN. FMS VIG. SANITÁRIA-VIG.SAÚDE
03890.497. 3.3.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016.2-045 – MAN. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
03770. 496. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 29.990,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 06 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3542D884

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.976/2.016

Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Terra Boa - Paraná.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n. º **1.167/2012** de 15 de novembro de 2012, e tendo em vista o Termo de Adesão ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Terra Boa através do Termo de Adesão de 21 de março de 2016, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1DF3F6CA

GABINETE
LEI N.º 1.410/2016

"Denomina o Residencial/Comercial Jardim Oasis II e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **"Residencial/Comercial Jardim Oasis II"** os lotes de Terra nº (207-A e 208)-R-A sob a matrícula nº 6887, do perímetro urbano deste Município, devidamente delimitado e descrito na forma do Anexo I desta Lei, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Somensi, CAU nº 167683-0, o qual passa a fazer parte na delimitação de Loteamentos deste Município.

Art. 2º - Denomina-se "**Rua Augusto Rufino dos Santos**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Oasis II**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 01", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Denomina-se "**Rua Odílio Severiano dos Santos**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Oasis II**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 02", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - A Empresa responsável pela criação do "**Residencial/Comercial Jardim Oasis II**" deverá providenciar a colocação de placas indicativas até o início das vendas dos lotes e respectiva comunicação da denominação de referido Conjunto Habitacional e nome de Ruas à Empresa de Correios, COPEL e SANEPAR.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8E128624

GABINETE
LEI N.º 1.411/2016

"Denomina o Residencial/Comercial Ribeiro e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **"Residencial/Comercial Ribeiro"** os lotes de Terra nº 238-A sob a matrícula nº 6506, do perímetro urbano deste Município, devidamente delimitado e descrito na forma do Anexo I desta Lei, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Somensi, CAU nº 167683-0, o qual passa a fazer parte na delimitação de Loteamentos deste Município.

Art. 2º - Denomina-se "**Rua Serafina Galhardi**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Ribeiro**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 01", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Denomina-se "**Rua Maria Gelva Poiani Ribeiro**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Ribeiro**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 02", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Denomina-se "**Rua Antônio Esposto**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Ribeiro**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 03", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - A Empresa responsável pela criação do "**Residencial/ Comercial Ribeiro**" deverá providenciar a colocação de placas indicativas até o início das vendas dos lotes e respectiva comunicação da denominação de referido Conjunto Habitacional e nome de Ruas à Empresa de Correios, COPEL e SANEPAR.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BD465E89

GABINETE
LEI N.º 1.412/2016

"Denomina o Residencial/Comercial Jardim Iori e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **"Residencial/Comercial Jardim Iori"** os lotes de Terra nº 283 e 284 sob as matrículas nº 6505 e 1403 respectivamente, do perímetro urbano deste Município, devidamente delimitado e descrito na forma do Anexo I desta Lei, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Somensi, CAU nº 167683-0, o qual passa a fazer parte na delimitação de Loteamentos deste Município.

Art. 2º - Denomina-se "**Rua Serafina Galhardi**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 01", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Denomina-se "**Rua Silvio Iori**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 02", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Denomina-se "**Rua João Pericioto**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 03", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Denomina-se "**Rua Maria Gelva Poiani Ribeiro**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 04", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - Denomina-se "**Rua João Pericioto**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 05", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - Denomina-se "**Rua José Safira**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 06", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 8º - Denomina-se "**Rua Ângelo Rafael**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 07", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 9º - Denomina-se "**Rua Pedro Borsato**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 08", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 10 - Denomina-se "**Rua Alderico de Lorenzi**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 09", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 11 - Denomina-se "**Rua Orlando Lourenço Marco**" em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no "**Residencial/Comercial Jardim Iori**", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua 10", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 12 - A Empresa responsável pela criação do "**Residencial/Comercial Ribeiro**" deverá providenciar a colocação de placas indicativas até o início das vendas dos lotes e respectiva comunicação da denominação de referido Conjunto Habitacional e nome de Ruas à Empresa de Correios, COPEL e SANEPAR.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AE390D9F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 244/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ nº 03.233.805/0001.73, com sede RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231**, ASSIS CHATEAUBRIAND** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EMERSON AMANCIO DE MELO, CPF: 869.947.279-04, carteira de Identidade 55325987, residente e domiciliado a AVENIDA DOS IPÊS, n° 299, GOIOERE/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 38.906,84 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SEIS Reais E OITENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AEA57234

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 245/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP", CNPJ nº 09.204.127/0001.05, com sede RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335**, UMUARAMA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LENIR GREGANINI CARMONA, CPF: 803.949.819-87, carteira de Identidade 52215030, residente e domiciliado a AVENIDA OLINDA, n° 8, UMUARAMA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 78.680,49 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA Reais E QUARENTA E NOVE Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:87E77AC5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 246/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA", CNPJ nº 06.114.172/0001.72, com sede AV PARIGOT DE SOUZA, 491**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JORGE CORDEIRO GARCIA, CPF: 843.637.389-87, carteira de Identidade 53240534, residente e domiciliado a RUA MADRE MONICA MARIA, n° 255, MARINGA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.599,24 (NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE Reais E VINTE E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A9B2EDED

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 247/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT", CNPJ nº 11.101.480/0001.01, com sede RUA DAS CARMELITAS, 634**, CURITIBA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, CPF: 084.265.219-16, carteira de Identidade 12640687, residente e domiciliado a RUA FERNANDO DE NORONHA, n° 609, LONDRINA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 45.398,99 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO Reais E NOVENTA E NOVE Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B43B6C58

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 248/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA US", CNPJ nº 09.200.303/0001.22, com sede AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706**, ERECHIM** – RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HENRIQUE DE LIMA SANTOS, CPF: 027.755.980-48, carteira de Identidade 1100633815, residente e domiciliado a RUA SILVIO DE MARCHI, n° 54, ERECHIM/RS
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 18.385,64 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO Reais E SESSENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9C755C26

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 249/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL", CNPJ nº 03.652.030/0001.70, com sede BR 480, 795**, BARAO DE COTEGIPE** – RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDIVAR SZYMANSKI, CPF: 670.481.290-34, carteira de Identidade 5051132966, residente e

domiciliado a RUA PRINCESA ISABEL, n° 76, BARAO DE COTEGIPE/RS
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 13.800,60 (TREZE MIL E OITOCENTOS Reais E SESSENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C43D95D1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 250/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 00.802.002/0001.02, com sede ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320**, RIO DO SUL** – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOUGLAS BECKER PISKE, CPF: 066.129.249-50, carteira de Identidade 4486551, residente e domiciliado a ESTRADA BOA ESPERANÇA, n° 2320, RIO DO SUL/SC
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 37.791,88 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E HUM Reais E OITENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B836EB3E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 251/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LIDERANÇA HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 10.784.720/0001.49, com sede RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 931**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE VANCLEI GAIO, CPF: 618.522.879-34, carteira de Identidade 42817015, residente e domiciliado a RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, n° 931, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 13.400,70 (TREZE MIL E QUATROCENTOS Reais E SETENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:4CD61E4E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 252/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANIBAL & TUNES LTDA - ME", CNPJ nº 21.494.755/0001.60, com sede AVENIDA ATLANTICA, 578**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON RODRIGO ANIBAL, CPF: 046.991.539-09, carteira de Identidade 89035651, residente e domiciliado a RUA ALVARES CABRAL, n° 829, CIANORTE/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.084,00 (HUM MIL E OITENTA E QUATRO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:91D122DF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 253/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "JARDIM COSMETICOS LTDA - ME", CNPJ nº 23.720.752/0001.22, com sede RUA JOSÉ BONIFACIO, 610**, BARAO DE COTEGIPE** – RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DENISE CIMA SZYMANSKI, CPF: 969.379.980-15, carteira de Identidade 1076888419, residente e domiciliado a RUA JOSÉ BONIFÁCIO, n° 636, BARAO DE COTEGIPE/RS
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 26.060,40 (VINTE E SEIS MIL E SESSENTA Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AE36DC9D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 254/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALA", CNPJ nº 21.507.897/0001.14, com sede RUA SANTOS DUMONT, n° 1147**,** MARINGA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, CPF: 468.635.599-00, carteira de Identidade 35008373, residente e domiciliado a RUA SANTOS DUMONT, n° 1147, MARINGA - PR.
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 15.659,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FD01C3B2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 255/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA", CNPJ nº 07.344.756/0001.05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULA AKEMI HONDA, CPF: 033.118.739-63, carteira de Identidade 73354935, residente e domiciliado a RUA JOSE CLEMENTE, n° 627, MARINGA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 45.787,40 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A47835C4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 256/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE", CNPJ nº 11.463.608/0001.79, com sede RUA ANTONIO SILOTI, 495**, ASSIS CHATEAUBRIAND** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADAO DA SILVA LEITE, CPF: 492.895.009-72, carteira de Identidade 40799354, residente e domiciliado a RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, n° 131, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 6.879,40 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que

será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FEBAEA9E

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 91/2016

Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para serviços de impressão digital para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
FABIO RODRIGO FADEL 06632656900	00001-00002-00003
R$ 33.914,00(TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS E QUATORZE Reais)	

12 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:EC612835

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 257/2016 - PREGÃO Nº 91/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FABIO RODRIGO FADEL 06632656900", CNPJ nº 15.197.968/0001.27, com sede RUA PE. TADEU ZIENSKI, 284**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FABIO RODRIGO FADEL, CPF: 066.326.569-00, carteira de Identidade 94309484, residente e domiciliado a RUA PE. TADEU ZIENSKI, n° 268, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para serviços de impressão digital para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 33.914,00 (TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS E QUATORZE Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DO PRODUTO E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/09/2016, com vencimento até 12/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0256AC2C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº508/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **CASSIANA RENATA ALVES BORSATO,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/09/2016** a **19/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:54EB968C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº510/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **LUCIANA PONTICELI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **12/09/2016** a **26/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0C9893CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº511/2016

~
VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **FRANCINELDA DINIZ PEREIRA DOS SANTOS,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 – 15 dias e 2015/2016 – 15 dias.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/09/2016** a **04/10/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E7712B6D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº512/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **SERGIO ARLINDO OLIVA DELPORTO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/09/2016** a **04/10/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D7489FEB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº513/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGA Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família nos dois padrões da Senhora **ALAIDE DIAS TONON,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **06/09/2016** a **12/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:32B3BE5C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº514/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde nos dois padrões a Senhora **MARIA APARECIDA DA ROCHA TEIXEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **03/09/2016** a **29/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:175749C6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº515/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º Artigo 46 da Lei nº 1100/2011,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER gratificação de 5% (cinco por cento) a Professora de Educação Infantil **ALINE CLAUDIA PIVA,** calculados sobre o vencimento básico do cargo PG, pelo atendimento a um aluno portador de necessidade especial, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar.

Art. 2º A Função Gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art. 3º A Função Gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:859976D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº516/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º Artigo 46 da Lei nº 1100/2011,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER gratificação de 5% (cinco por cento) a Educadora Infantil **LUZIENE GARCIA MUNIZ BARBOSA,** calculados sobre o vencimento básico do cargo PG, pelo atendimento a um aluno portador de necessidade especial, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar.

Art. 2º A Função Gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art. 3º A Função Gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9902B43C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2016

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA – PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.167/2012 de 15/11/2012, e Decreto Nº 1.494/2012 de 29/12/12 e

Considerando a Adesão do Município de Terra Boa - Paraná ao SISAN – Resolução Nº 01 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional / MDS de 23 de março 2016, e

Considerando a deliberação plenária realizada em 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR na sua Totalidade o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Terra Boa, Estado Paraná – (2017/2020).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 12 de setembro de 2016.

SUELI DA COSTA MATIAS PERES
Presidente da CAISAN

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:41EAF5A1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA – PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.167/2012 de 15/11/2012, e Decreto Nº 1.494/2012 de 29/12/12 e de acordo com reunião ordinária de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Técnica que será responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Terra Boa, 2017/2020, sendo:

- **Maria de Lourdes Brandão Jacinto - Presidente**
- **Juliana Sato Lopes**
- **Gizele Regina Fanhani Casarin**
- **Maria Donizete Gusmõa Romero**
- **Melina Villar Dall Agnol**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 05 de abril de 2016.

SUELI DA COSTA MATIAS PERES
Presidente da CAISAN

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:77C93449

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2016

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decreto 1098/2016 e Resolução 05/2016 do Conselho Municipal de Saúde alterar Comissão de Avaliação do Incentivo ao Profissional referente Recurso Federal do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Membros da Comissão Avaliadora do PMAQ da seguinte forma:
· **Representantes do Conselho Municipal de Saúde**

Titular: Juarez Lopes
CPF: 528.597.039-34
Silvia Paula Gonçalves da Silva
CPF: 946.141.139-15
Suplente: Moacir Delfino Lopes
CPF: 387.837.549-20
· **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Rozilene Rubio da Cunha Mari
CPF: 961.160.219-72
Suplente: Elisangela Cristina da Silva Monteiro
CPF: 046.969.749-01
· **Representantes das Unidades Básicas de Saúde**
Titular: Cristiane Andrea Sellegim
CPF: 044.057.849-30
Clarice Coelho Périgo
CPF: 032.157.869-40
Suplente: Vanessa Alves da Cruz
CPF: 066.256.169-40
Amanda Richart
CPF: 075.623.319-44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Boa, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:21521115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 139-2016 SOLAR MATERIAIS ELETRICOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
139/2016	Pregão Presencial n0 41/2015	Prorrogação de prazo por 4 Meses e 18 dia.	SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 78.794.427/0001-04	12/08/2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:45BB0166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 198/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.419,56 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública
Fonte 507 – COSIP - Contribuição para Iluminação Pública, Art. 149-A CF
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.419,56

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 507 – COSIP - Contribuição para Iluminação Pública, Art. 149-A CF.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de Setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F9B4BD3D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 28/2015

PARTES: ***MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ*** –CNPJ/MF nº 68.703.834/ 0001-05, e de outro lado à empresa **HOTEL E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA-ME**, sob o CNPJ: nº 05.726.207/ 0001-61,
OBJETO: Prorroga a vigência do presente contrato até 30/12/2016
DATA: Tunas do Paraná/PR 30 de agosto de 2016.
Assinam o termo:
Joel do Rocio José Bomfim - Prefeito Municipal LUIZ ERNESTO BALDÃO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F3E41C45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 32/2016

PARTES: ***MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ*** –CNPJ/MF nº 68.703.834/ 0001-05, e de outro lado à empresa **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-ME** CNPJ: sob nº. 14.284.565/ 0001-52:

OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) de serviços ao Contrato originário, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Quantidade total do contrato	Valor Unitário em R$	Quantidade 25%	Valor Total em R$
1	Aquisição de Saibro Britado	5.000 m³	R$ 22,00	1.250	R$ 28.125,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (189) fonte: 01000;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Altera o valor global do contrato original somando aos aditivos o valor total de R$140.625,00(cento e quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DATA: 31 de agosto de 2016.

Assinam o termo:

Município de Tunas do Paraná -

Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal - Carlielson de Jesus Straub Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CB658DBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação: **Projetos Antonios Eireli - ME CNPJ: 21.152.918/0001-26 para a *Contratação de empresa para apresentação de planetário itinerante,*** no valor de R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais).

Tunas do Paraná, 12 de Setembro 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FE956AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PP 27/2016

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2016-PMT**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM.

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Turvo - PR e em defesa do interesse público, ao **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2016-PMT,** pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Turvo, seis dias de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CF72F390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PP 66/2016

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016-PMT**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMBUCÁS MULTIUSO DE INOX PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Turvo - PR e em defesa do interesse público, ao **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016-PMT,** pelo fato de não existir mais interesse em adquirir o objeto acima citado, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Turvo, seis dias de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7ED5B67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 1039/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica exonerada do cargo efetivo de cozinheira/merendeira, a senhora Marciele de Fátima Delgado Camargo, portadora do CPF n. 072.057.949-00 e RG n. 10.097.866-0/SSP-PR, a pedido da mesma.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D348997B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o Art. 2º, da Emenda Constitucional n. 41/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária mo período de 18 de dezembro de 2015 a 25 de abril de 2016, conforme previsto no Art. 50, § 3º da Lei Municipal n. 01/2008 para a senhora Amarilda da Aparecida Mattos Leão de Quadros, professora, linha funcional 1, contrato esse já inativo pela aposentadoria, em virtude de ter a mesma adquirido o direito a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, e sua opção em permanecer em atividade durante esse período.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:28FF8F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Keler de Fátima Barbosa, no período de 01 de setembro de 2016 a 29 de dezembro de 2016, conforme atestado médico emitido por Rodrigo de Paula Feijó, médico ginecologista e obstetra CRM n.27819.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0074B2C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 668/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **GIORGIO MUNCINELLI, LECIR KONKEL e VANDERLEI PIALA MOSKVIAK,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 48704/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FEBDA37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 669/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **GIORGIO MUNCINELLI, LECIR KONKEL e VANDERLEI PIALA MOSKVIAK,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 48705/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:31A9F797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 370/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE 2.049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1775	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (472)	15.000,00
TOTAL CRÉDITO			**15.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2.049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1775	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (349)	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:89D3303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3604) DO CONTRATO 143/2015 (2880) TOMADA DE PREÇOS N.° 035/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 197/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo e Do Valor.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE/PR
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente de integração, especializado na prestação de serviço de coordenação e gestão de concessão de estágio a estudantes de instituições públicas e privadas, de ensino médio a superior, no Município de União da Vitória, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.
DO PRAZO: Conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos e com base no Parecer Jurídico n.º 757/2016, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato n.° 0310/2014 (2337) fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar em **10/09/2016 e a terminar em 10/09/2018.**
DO VALOR: Com base na Art. 57º, Inciso II *(prestação de serviços a serem executados de forma contínua),* fica aditado ao Contrato n.º 0310/2014 (2337) a importância de **R$ 62.916,00 (sessenta e dois mil novecentos e dezesseis reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 12ª do Termo de Contrato n.° 0310/2014 (2337) e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de setembro de 2016

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0F62A669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016 – PROCESSO N.º 111/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa da proposta de preço e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 054/2016 – Processo n.º 111/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a ***Contratação de Profissional da área médica, na especialidade de Neuropediatra (Pessoa Física), para atendimento de alunos da rede municipal de ensino de União da Vitória - PR e Profissional na área de Nutrição (Pessoa Física) para atuar no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e nas Unidades de Saúde,*** sendo que foi julgada no dia 24/08/2016 às 14h00min e, homologada no dia 12/09/2016, no qual foi declarada vencedora do ***Item n.º 1 (Neuropediatra)*** a Médica Neuropediatra ***Mariane Wehmuth Furlan Eulálio (7144),*** Pessoa Física, portadora do RG n.º 5.858.308-1 – SSP/PR, CPF n.º 315.720.088-73, CRMPR n.º 25956, com Valor Mensal de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) totalizando o Valor Total de *R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) – 12 (doze) meses* – Termo de Contrato n.º 0179/2016 (3606) – Data de Assinatura 12/09/2016. Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 12 de setembro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F718986E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 – ID 3605 - TOMADA DE PREÇO N.° 26/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 110/2014

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de limpeza e conservação urbana para locação de caçambas estacionárias e serviço de mão-de-obra destinados à coleta de resíduos sólidos da construção civil e resíduos sólidos vegetais, provenientes de pequenos geradores e de Instituições Públicas, incluindo o transporte e a destinação final dos mesmos, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o valor contratual de cada item fica reajustado em 9,89788%, perfazendo o valor de: Item nº 01 R$ 71,91 (Setenta e um reais e noventa e um centavos); Item nº 02 R$ 150,89 (Cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos); Item nº 03 R$ 76,62 (Setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:ACF9C96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 - PROCESSO N.° 11/2016

OBJETO: Eventual aquisição de gramas e mudas de árvores, de acordo com a solicitação da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATADOS (AS):
PARAÍSO DAS FLORES LTDA – ME - Valor global: R$ 14.997,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e sete reais). Termo de Contrato n.º 0016/2016 – Sequência n.º 30. Lote nº 01.
FERNANDO ZABOROSKI - ME - Valor global: R$ 39.970,00 (Trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Termo de Contrato n.º 0017/2016 – Sequência n.º 31. Lote nº 02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória – PR, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:25FBCFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 – ID 3603 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 35/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 100/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, em CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa especializada para prestação de serviços de VIGILÂNCIA DESARMADA no Parque Caminhos do Iguaçu (trecho entre as pontes Domício Scaramella e do Arco - Bairro Navegantes).

CONTRATADO: SILMAR KRASNIAK - ME.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 123/2016 (3502) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 09/09/2016 e a terminar em 08/10/2016.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 123/2016 (3502), referente ao Item nº 01, a importância de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:62060B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR 1º TERMO DE ADITIVO DE 2016 (3578) DO CONTRATO N.º 346/2015 (3101) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 086/2015. PROCESSO DE COMPRA N.º 168/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos e material de curativo para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes fica reajustado o percentual de 12,5% ao item n.º 19, passando ao seguinte valor: **item 64** - Heparina 5000 UI 5ml. Unidade: Ampola. (R$ 10,22).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 19/08/2016
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D14AC3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3607 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 51/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 149/2015

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente dispensa a locação de espaço na Torre de transmissão da FM verde vale LTDA, localizada na colônia Santa Maria s/n em Porto União, Santa Catarina.

CONTRATADO: FM VERDE VALE LTDA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 193/2015 (2952) fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a iniciar 18/08/2016 e a terminar em 17/12/2016.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 193/2015 (2952), para a prorrogação de 04 (quatro) meses, o valor total de **R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D324CDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2016 - PROCESSO DE COMPRA N° 126/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos odontológicos, materiais e instrumentais hospitalares e odontológicos, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná.
Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 27/09/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 28/09/2016 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/09/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)**.**
LOCAL:
www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 12 de Setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4C71754D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 128/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 057/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando a ***aquisição de material elétrico automotivo e prestação de serviços, para atender as necessidades de toda a Frota Municipal, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ Nº 08.094.900/0001-57; L SERRANO & CIA LTDA. – ME - CNPJ Nº 17.264.357/0001-80 e AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME – CNPJ Nº 77.745.719/0001-86**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração.

LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
01	Conjunto retificador	40	UND	135,00	GAUSS	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
02	Placa de iodo	40	UND	135,00	GAUSS	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
03	Rotor de alternador	40	UND	150,00	JD	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
04	Regulador de voltagem nº 027	25	UND	50,00	BOSCH	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
05	Regulador de voltagem nº 037	25	UND	50,00	BOSCH	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
06	Regulador de voltagem nº 032	25	UND	40,00	BOSCH	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
07	Rolamento 6201	30	UND	29,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
08	Rolamento 6201 – duplo	30	UND	35,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
09	Rolamento 6203	30	UND	25,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
10	Rolamento 6204	30	UND	35,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
11	Rolamento 6303	30	UND	34,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
12	Rolamento 6403	30	UND	35,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
13	Rolamento 6405	30	UND	40,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
14	Rolamento 6202	30	UND	25,00	GBR	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
15	Automático 501	25	UND	85,00	ZM	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
16	Automático 531	25	UND	106,00	ZM	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
17	Automático 534	20	UND	175,00	ZM	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
18	Automático 571	20	UND	90,00	ZM	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
19	Automático 521	20	UND	80,00	ZM	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
20	Bobina de campo Perkins	05	UND	100,00	NEW COIL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
21	Bobina de campo Mercedes	10	UND	90,00	NEW COIL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
22	Bobina de campo Scania	05	UND	255,00	NEW COIL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
23	Bobina de campo Volvo	05	UND	255,00	NEW COIL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
24	Pinhão 024	30	UND	50,00	ZEN	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
25	Pinhão 085	30	UND	70,00	ZEN	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
26	Pinhão 0118	30	UND	55,00	ZEN	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
27	Lâmpadas 1034	60	UND	8,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
28	Lâmpadas 1141	60	UND	8,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
29	Lâmpadas 1176	60	UND	8,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
30	Lâmpadas 67	60	UND	8,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
31	Lâmpadas 69	60	UND	8,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
32	Lâmpadas H4	40	UND	25,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
33	Lâmpadas H7	40	UND	40,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
34	Lâmpadas H5	40	UND	50,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
35	Lâmpadas H1	40	UND	40,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
36	Lâmpadas 43000K	40	UND	103,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
37	Lâmpadas 4545	40	UND	45,00	HBL	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
38	Bomba de combustível	20	UND	200,00	VDO	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
39	Filtro de combustível	40	UND	35,00	VOX	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
40	Palheta p/ limpador de para-brisa 125	30	UND	40,00	RODO	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
41	Palheta p/ limpador de para-brisa 130	30	UND	40,00	RODO	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
42	Cebola de ignição p/ veículo modelo Gol	20	UND	75,00	MTE	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
43	Cebola de ignição p/ veículo modelo Uno	05	UND	90,00	MTE	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
44	**ITEM DESERTO**					
45	Jogos de velas de ignição p/ veículos do tipo Gol/ Saveiro	30	UND	90,00	BOSCH	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
46	Jogos de velas de ignição p/ Fiat	10	UND	90,00	BOSCH	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
47	Chave de seta 11132	10	UND	200,00	OSPINA	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
48	Chave de seta 11136	10	UND	93,00	OSPINA	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
49	Bobina de ignição- Gol/ Kombi	20	UND	200,00	NEW COIL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
50	Lanternas GF 185	10	UND	75,00	GF	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
51	Buzina Fiam	05	UND	55,00	VETOR	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
52	Farol dianteiro para veiculo Gol	10	UND	110,00	INOVOX	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
53	Rotor de ignição	20	UND	70,00	MARFLEX	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
54	Tampa do distribuidor	20	UND	80,00	MARFLEX	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
55	Relê – pisca /auxiliar	30	UND	60,00	DNI	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
56	Suporte de escova	50	UND	85,00	UNIFAP	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
57	Induzido de partida	57	UND	125,00	JD	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
58	Bucha p/ motor de partida	70	UND	15,00	SULCARBON	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
59	Bobina de partida	40	UND	90,00	NEW COIL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
60	Garfo de partida	20	UND	40,00	G BUSCH	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
61	Lanterna traseira Ford Cargo – 1514	10	UND	25,00	JF	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
62	Lanterna traseira VW – 13180	20	UND	90,00	JF	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
63	Interruptor de ré/óleo/temperatura	20	UND	65,00	GTHO	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
64	Correia de alternador gol/mercedes	15	UND	75,00	CONTINENTAL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME

65	Bico injetor	30	UND	240,00	NEW COIL	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
66	Sensor de injeção	30	UND	190,00	MTE	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
67	Tampo do reservatório de água	20	UND	20,00	TANCLICK	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
68	Terminal de bateria	50	UND	8,00	START	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
69	Motor de injetor de água/ gasolina	30	UND	65,00	VDO	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME

LOTE 02 – BATERIAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
01	Baterias 60 Amp	30	UND	360,00	MOURA	SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
02	Baterias 70 Amp	30	UND	480,00	MOURA	SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
03	Baterias 95 Amp	30	UND	554,00	SUPREMA	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
04	Baterias 105 Amp	30	UND	655,00	SUPREMA	L SERRANO & CIA LTDA. – ME
05	Baterias 150 Amp	30	UND	781,00	SUPREMA	L SERRANO & CIA LTDA. – ME

LOTE 03 – SERVIÇOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	SERVIÇO ELETRICO AUTOMOTIVO – VEICULOS LEVES: alternadores, chaves seletoras, chicotes elétricos, motores de partida, bomba de combustível, faróis e lanternas, injeção eletrônica.	300	H	120,00	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
02	SERVIÇO ELETRICO AUTOMOTIVO – VEICULOS PESADOS: alternadores, chaves seletoras, chicotes elétricos, motores de partida, bomba de combustível, faróis e lanternas, injeção eletrônica.	300	H	130,00	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME
03	SERVIÇO ELETRICO AUTOMOTIVO – MÁQUINAS: alternadores, chaves seletoras, chicotes elétricos, motores de partida, bomba de combustível, faróis e lanternas, injeção eletrônica.	250	H	150,00	AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA - ME

Carlópolis, 12 de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A8194906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 043/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ABACAXI COMUM EXTRA: In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas – **AKAMINE**	600 Unid	4,60	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
02	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Enriquecido c/ 9 vitaminas, ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, maltodestrina, aroma de baunilha, vitaminas e sal, na porção de 20gr deve conter, 17gr de carboidrato, 104gr de proteína, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio, sem glúten. Acondicionado em embalagem aluminizada de 400gr, c/ identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades parasitas e larvas, validade mínima de seis meses a contar da data de entrega – **ZAELI**	5.000 Pct	4,88	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
03	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET - Contendo: Maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, vitamina A, D, B1, B2, B6, Ácido fólico e B12, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica. Edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol; antiumectate dióxido de silício, aroma artificial de baunilha. Embalagem de 210gr, c/ identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **GOLD**	25 Unid	19,75	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
04	AÇUCAR CRISTAL - De 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação - Pct de 5Kg (Resolução CNNPA N. 12/78), c/ identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais ou vegetais larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega – **ESTRELA**	1.300 Pct	11,47	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
05	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
06	ALHO GRAÚDO - Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, s/ manchas, livre de broto, isento de lesões de origem física, mecânica, biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem de 01 kg – **CIALHO**	600 Kg	30,50	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
07	AMENDOIM BRANCO SELECIONADO - SEM CASCA - Embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 gr, identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega – **NUTRINGÁ**	200 Pct	3,90	ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
08	AMIDO DE MILHO (MAISENA) - Tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Na porção de 20gr deve conter 18gr de carboidrato. Embalagem de 01 kg resistente de polietileno atóxico, sem glúten, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega – **LOREMIL**	200 Unid	7,78	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
09	ARROZ - Agulhinha longo fino polido, tipo 1, s/ glútem , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros c/ no máximo	2.400 Pct	12,46	A. T. M. ALIMENTOS LTDA -

	de 14% de umidade e c/ valor nutricional na porção de 50 gr, contendo no mínimo de 37 gr de carboidratos, 4 gr de proteínas e 0 de gorduras totais. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, c/ data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, c/ registro do Ministério de Agricultura - Pct de 5 Kg – **ATENAS**			EPP
10	AVEIA EM FLOCOS FINO - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12 gr de proteínas, 8 gr de lipídio e 63 gr de carboidrato, embalagem 500 gr, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **NUTRINGÁ**	300 Pct	4,85	ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
11	BANANA CATURRA (NANICA) - In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acomodadas em Cx de 20 Kg – **AKAMINE**	3.480 Kg	2,50	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
12	BATATA INGLESA IN NATURA - Extra AA, c/ a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, s/ manchas esverdeadas e livre de broto. Entrega em saco de 5 kg (sacos de polietileno frestado), c/ etiqueta de pesagem – **CEASA**	3.000 Kg	5,91	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
13	BEBIDA LACTEA (IOGURTE DE FRUTAS) Sabores variados, (morango ou pêssego) c/ consistência cremosa, acondicionado em saco plástico atóxico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizantes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério, da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Lt – **LACTO BOM**	4.840 Lts	3,45	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
14	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA - Procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isenta de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas. Entrega em saco de 05 kg (saco de polietileno frestado), c/ etiqueta de pesagem – **AKAMINE**	1.800 Kg	3,58	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
15	BISCOITO DOCE DE MAISENA - Ingredientes: Farinha de trigo fortificada c/ ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pcts impermeáveis lacrados peso líquido de 400 gr, tendo dupla embalagem, acomodadas em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega – **PRODASA**	4.000 Pct	3,92	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
16	BISCOITO DOCE LIVRE DE LACTOSE - Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais - integras - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega – **LIANE**	250 Pct	5,90	R V DE SOUZA ME
17	**ITEM NÃO COTADO**			
18	BISCOITO SALGADO - Tipo Cream Cracker - Ingredientes: farinha de trigo fortificada c/ ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gr, mínimo 70 gr de carboidrato, 10 gr de proteína e 12,5gr de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, pacotes impermeáveis lacrados c/ peso líquido de 400 ou 500 gr, c/ dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **PRODASA**	2.000 Pct	4,36	R V DE SOUZA ME
19	BISCOITO SALGADO LIVRE DE LACTOSE - Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais - íntegras - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **LIANE**	100 Pct	5,50	R V DE SOUZA ME
20	CANELA EM PÓ - Embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 50 gr, c/ identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **NUTRINGÁ**	100 Pct	2,80	ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
21	CANJICA TIPO 1 - De milho branco, contendo 80% de grãos inteiros, preparados c/ matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais c/ no máximo de 15% de umidade, pacote de 500 gr, c/ data de fabricação recente - **GERIBA**	2.300 Pct	2,76	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
22	CANJIQUINHA - De milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, pacote de 01 Kg, Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, c/ identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **SILOT**	1.900 Pct	3,22	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
23	CEBOLA NACIONAL: Branca, fresca, extra, c/ as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca, isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, acondicionada saco de 05 kg (saco de polietileno frestado), c/ etiqueta de pesagem – **CEASA**	1.200 Kg	5,02	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
24	CENOURA: Extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedentes de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisas s/ rugas, isenta de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica e matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, isenta de parasitas e larvas. Entrega em sacos de 05 Kg de polietileno frestados, c/ etiqueta de pesagem – **AKAMINE**	1.900 Kg	2,79	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
25	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
26	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
27	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
28	CHA MATE TOSTADO: Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas - erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas – **FOLHA VERDE**	550 Cx	4,88	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
29	CÔCO RALADO - Sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, pacote de 100 gr, c/ identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **UNICOCO**	200 Pct	3,57	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
30	COLORAL: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó fino; alaranjado, cheiro e sabor próprio. Acidez máxima de 05%, cloreto de sódio máximo de 10% e amido máximo 78% (RESOLUÇAO ANVISA CNNPA Nº 12/78) acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **NUTRINGÁ**	150 Pct	3,50	ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
31	CRAVO DA INDIA - Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, pacote de 08 gr, c/ identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **KATU**	150 Pct	2,34	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
32	CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE: Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, cacau em pó lecitinado, amido de milho, sal, aroma natural de chocolate e leite condensado (não contem glúten). Embalagem de polietileno, leitoso, atóxico c/ 01 kg de mistura para creme. Acompanhada de 1 pacote de chocolate granulado em embalagem de polietileno atóxico, c/ 75 gramas, rendimento 19 porções de 200gr – **NUTRINGÁ**	2.800 Pct	8,45	ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
33	CREME DE MORANGO: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, amido de milho, aroma natural de morango e corantes naturais (não contém glúten). Embalagem de polietileno, leitoso, atóxico c/ 1kg de mistura para creme, rendimento 19 porções de 200gr – **NUTRINGÁ**	900 Pct	8,65	ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
34	DOCE DE LEITE PASTOSO: Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleitificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP - embalagem de 400 gr – **TRIANGULO**	200 Unid	4,35	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
35	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 1,050 KG - Concentração mínima de 5 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 gr e Carboidratos mínimo 2,8 gr em 30 gr do produto. Cor vermelha e de cheiro e sabor próprios, composição tomate, açúcar e sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega – **QUERO**	1.800 Unid	5,72	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
36	FARIHA DE ARROZ, TIPO MUCILON: Farinha de arroz, açúcar, carbonato de cálcio, maltodextrina, vitaminas: C e A, difosfato férrico, niacina, vitaminas: E e D, ácido pantotênico, sulfato de zinco, ácido fólico, iodeto de potássio, biotina, vitaminas: B12, B1, B6 e K, sulfato de cobre e aromatizantes. Contém traços de leite. Em 22g conter 78kcal, 20g de	350 Pct	6,42	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP

	carboidrato, 1,3g de proteína. Embalagem de 230gr. Validade de 06 meses a partir da data de entrega – **NESTLÉ**			
37	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
38	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo seca, subgrupo beneficiada, classe branca, tipo 1, na porção de 50 gr deve conter 178 kcal, 44 gr carboidrato, 0,6 gr proteína, 3,3 gr fibra alimentar e 6,2 mg de sódio. Embalagem de 1kg. C/ identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **MONSIL**	300 Pct	4,21	R V DE SOUZA ME
39	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELO - Tipo 1 - pacotes de 1 kg, plástico transparente, atóxico, resistente, livres de sujidades, parasitas e larvas – **INDIANA**	150 Pct	4,84	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
40	FARINHA DE MILHO TIPO MUCILON: Enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, (fosfato de sódio dibasico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco, vitaminas C, E, A, B1, B6, D, ácido fólico e aromatizante. (CONTÉM GLÚTEN). Em 22g conter 78kcal, 17g de carboidrato, 1,5g de proteína. Embalagem de 230 gr. validade de 06 meses a partir da data de entrega – **NESTLÉ**	300 Pct	6,38	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
41	FARINHA DE PÃO FRANCÊS PRÉ MESCLA - SACO DE 25 KG Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA – **MIX NONITA**	180 Sc	79,75	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
42	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - Composição do produto: 100 % de farinha de trigo tipo 1, enriquecida c/ ferro e ácido fólico. Contém Glúten. Por porção 50 Grs deve conter: 180 kcal, 40 gr carboidrato, 7 gr proteína, 0,5 gr de gorduras totais, 1,0 gr de fibra alimentar, pacote de 5 kg. C/ identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade – **CONSOLATA**	180 Pct	10,33	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
43	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; pacote de 1 Kg, entrega em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ registro no Ministério da Agricultura – **FLOR DO SUL**	3.900 Pct	8,11	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
44	FERMENTO BIOLÓGICO - Pct de 500 gramas, cor e odor característico, livre de sujidades – **MAURI**	200 Pct	7,24	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
45	FERMENTO EM PÓ QUIMICO: Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocácico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Em embalagem plástica de 250gr com tampa medidora. NÃO CONTÉM GLÚTEN. validade de 06 meses a partir da data de entrega – **ROYAL**	140 Unid	6,89	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
46	FUBA DE MILHO FINO - Enriquecido c/ ferro e ácido fólico, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, c/ umidade máxima de 15% p/p, c/ acidez máxima de 5% p/p, c/ no mínimo de 7% p/p de proteína. Rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, pacote de 1 kg – **SOLIT**	1.900 Pct	2,43	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
47	GELATINA DIET SABOR ABACAXI - Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo FCF, embalagem de 30 gr – **DR. OETKER**	40 Unid	2,80	R V DE SOUZA ME
48	GELATINA DIET SABOR MORANGO - Gelatina, maltodextrina, sal, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo FCF, embalagem de 30 gr **– DR. OETKER**	40 Unid	2,80	R V DE SOUZA ME
49	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS (Abacaxi Uva Morango Limão e Framboesa) - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Embalagem com 30 gr – **APTI**	1.200 Cx	0,96	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
50	LARANJA - In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, c/ grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Entrega em saco de polietileno frestado c/ etiqueta de pesagem, cada saco c/ 10 Kg – **CEASA**	1.800 Kg	1,64	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
51	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
52	LEITE SEM LACTOSE: Embalagem tetra pak de 1 litro, leite UHT semidesnatado contendo: enzimas lactose e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monosfato de sódio e difosfato de sódio. Prazo de validade no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega – **TIROL**	600 Cx	5,21	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
53	MAÇÃ NACIONAL - In natura extra, s/ apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, c/ grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. A entrega deve ser em sacos de polietileno frestado c/ etiqueta de pesagem, cada saco c/ 10 Kg - **AKAMINE**.	2.200 Kg	6,07	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
54	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo. Em porção de 80gr deve conter 282kcal, 61gr carboidrato, 0,8gr proteína, 0,8gr gorduras totais,2,4gr fibra alimentar, sem colesterol. (CONTÉM GLÚTEN). Embalagem de 01 kg, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **GALO**	500 Pct	6,62	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
55	**ITEM NÃO COTADO**			
56	MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS: Com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr, com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega – **RENATA**	800 Pct	2,39	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
57	MACARRÃO PARAFUSO DE SEMOLA: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo. (CONTÉM GLÚTEN). Em porção de 80gr deve conter 282kcal, 61gr carboidrato, 0,8gr proteína, 0,8gr gorduras totais,2,4gr fibra alimentar, sem colesterol. Embalagem de 01 kg, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **GALO**	2.000 Pct	5,30	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
58	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO - Com ovos, deverão ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, c/ o mínimo correspondente a 0,045 gr de colesterol por quilo, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, c/ rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, pacote de 500 gr – **RENATA**	100 Pct	3,65	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
59	MACARRÃO TIPO GRAVATA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 gr, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **RENATA**	800 Pct	4,20	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
60	MAMÃO FORMOSA - In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, s/ apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, embalados individualmete – **AKAMINE**	1.300 Kg	3,45	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
61	MARGARINA C/ SAL 80% DE LIPIDIO: Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Deve conter 63 Kcal em porção de 10gr, 7,0 gorduras totais, 2,0 gordura saturada, 55mg de sódio, 45mcg vit A. Sem gordura trans. Não contém glúten. Embalagem de 500gr com data de fabricação recente e validade mínima de seis meses a contar da data de entrega – **QUALY**	500 Unid	5,23	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
62	MELANCIA - In natura extra, c/ grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha c/ aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas – **AKAMINE**	2.300 Kg	1,99	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
63	MELÃO AMARELO - de 1ª qualidade, tamanho médio, c/ grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, c/ identificação do peso – **AKAMINE**	1.200 Kg	3,82	CARMELLE COMERCIAL LTDA – ME
64	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
65	MILHO DE PIPOCA – TIPO 1 – Pacote de 500 gr, em porção de 25 gr, conter 94 kcal, 19 gr carboidrato, 2,4 gr de proteína, 1,8 gr de fibra alimentar, 1,2 gr de gorduras totais, 8,8 mg de sódio, livres de sujidades, parasitas e larvas, c/ data de fabricação recente – **KATU**	300 Pct	2,04	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Embalagem pet de 900 ml, as embalagens deverão estar integras, as características	2.000 Unid	3,57	I A M S FERREIRA & CIA

	sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor, odor e sabor característico – **COAMO**			LTDA - ME
67	OVO BRANCO DE GALINHA - Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50gr), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor c/ inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, s/ manchas ou sujidades, s/ rachaduras, isento de podridão e fungos, a gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e em germe desenvolvido, a clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, s/ manchas ou turvação e intactas, acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, conter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega - **CANTU**	3.100 Dúzias	5,30	CARMELLE COMERCIAL LTDA – ME
68	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, embalagem c/ identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega – **MAQUEA POLPAS**	1.200 Kg	5,79	MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
69	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA - Pasteurizada,congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega – **VITA POLPA**	1.100 Kg	4,50	NELTON DE CASTRO SOARES
70	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega – **MAQUEA POLPAS**	1.100 Kg	9,00	MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
71	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MORANGO - Pasteurizada,congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega – **VITA POLPA**	1.200 Kg	8,00	NELTON DE CASTRO SOARES
72	REPOLHO VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, c/ aproximadamente 80% de maturação, s/ manchas, coloração uniforme e brilho - **AKAMINE**	800 Kg	3,15	CARMELLE COMERCIAL LTDA – ME
73	REQUEIJÃO CREMOSO - Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200gr ou 250gr; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega – **PIA**	300 Unid	5,16	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
74	SAL IODADO REFINADO: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega – **5 ESTRELAS**	1.000 Pct	1,03	A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
75	TOMATE RASTEIRO: In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme com aproximadamente 80% de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas – **MALAQUIAS**	2.200 Kg	4,99	CARMELLE COMERCIAL LTDA – ME
76	TRIGO PARA QUIBE - Grãos limpos, processados acondicionado em saco plástico transparente limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto, pacote de 500 gramas – **NUTRINGÁ**	300 Pct	3,60	ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
77	VINAGRE DE ÁLCOOL - Envasado em garrafa de polietileno atóxica, resistente transparente, frasco de 750 ml, c/ identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, Acidez máxima de 4% - **CHEMIN**	200 Frs	1,70	J M DE SOUZA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 12 de setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
A. T. M. Alimentos LTDA – EPP

NELTON DE CASTRO SOARES
Nelton de Castro Soares

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R V de Souza ME

CARMELINDA ANTUNES DREHER
Carmelle Comercial LTDA – ME

SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT
Maquea & Maquea LTDA – ME

IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA
I A M S Ferreira & Cia LTDA – ME

JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comércio de Alimentos – ME

JAQUELINE BONIFÁCIO CORDEIRO
Atacado J. Bonifácio EIRELI - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D2E79D89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 – Terreo Ed. Chateau de Lion, Zona 01, Telefone (44) 3029-6988, CEP: 87.014-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.138.620/0001-08, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora Angela Maria de Oliveira Bergamascho, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF º 660.041.369-72, RG nº 5.088.919-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Passaros, cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 151/2015 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite zero lactose e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de R$ 0,97 (noventa e sete centavos) ao valor do item 10 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
10	3.500	LATA	LEITE UHT ZERO LACTOSE, SEM GLÚTEM, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	932	3,55	4,52

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 151/2015, na quantia R$ 904,04 (novecentos e quatro reais e quatro centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 16.952,20 (dezesseis mil novecentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos) para R$ 17.856,24 (dezessete mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 151/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
A C Materiais Médicos LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9E42C88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPETÊNCIA 08/2016

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA, TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5721	01/08/2016	01/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5722	01/08/2016	01/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5724	01/08/2016	01/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5725	01/08/2016	01/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5727	01/08/2016	01/08/2016
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E	R$	DIÁRIA	5728	01/08/2016	01/08/2016

				TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA	15,00	PARCIAL			
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5729	01/08/2016	02/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5730	01/08/2016	02/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5731	01/08/2016	02/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5732	01/08/2016	02/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5733	01/08/2016	02/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	LONDRINA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	5735	01/08/2016	02/08/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5759	02/08/2016	03/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5761	02/08/2016	03/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5762	02/08/2016	03/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA, TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5763	02/08/2016	03/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5764	02/08/2016	03/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5765	02/08/2016	03/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5768	02/08/2016	03/08/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5781	03/08/2016	03/08/2016
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5782	03/08/2016	03/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5783	03/08/2016	04/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA, TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5784	03/08/2016	04/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5785	03/08/2016	04/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5786	03/08/2016	04/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5787	03/08/2016	04/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5817	04/08/2016	05/08/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5818	04/08/2016	04/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5819	04/08/2016	05/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5820	04/08/2016	05/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5821	04/08/2016	05/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5822	04/08/2016	05/08/2016
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5823	04/08/2016	05/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE/TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5854	05/08/2016	08/08/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	5855	05/08/2016	07/08/2016
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5856	05/08/2016	08/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5857	05/08/2016	08/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5858	05/08/2016	08/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5859	05/08/2016	08/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5860	05/08/2016	08/08/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5898	08/08/2016	08/08/2016
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO) E BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5899	08/08/2016	09/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5900	08/08/2016	09/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5901	08/08/2016	09/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	GUARAPUAVA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5902	08/08/2016	09/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5903	08/08/2016	09/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5904	08/08/2016	09/08/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5929	09/08/2016	09/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5930	09/08/2016	10/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5931	09/08/2016	10/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5932	09/08/2016	10/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5933	09/08/2016	10/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5934	09/08/2016	10/08/2016

SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O ESPAÇO SAÚDE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5957	10/08/2016	10/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5958	10/08/2016	11/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5959	10/08/2016	11/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5960	10/08/2016	11/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5980	11/08/2016	12/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5981	11/08/2016	12/08/2016
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5982	11/08/2016	12/08/2016
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE AO CIS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA PLACA ARR 4941	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5983	11/08/2016	12/08/2016
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5984	11/08/2016	12/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5985	11/08/2016	12/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5986	11/08/2016	12/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5987	11/08/2016	12/08/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5997	12/08/2016	13/08/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5998	12/08/2016	14/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5999	12/08/2016	15/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6000	12/08/2016	15/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6001	12/08/2016	15/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6002	12/08/2016	15/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6003	12/08/2016	15/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6004	12/08/2016	15/08/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6030	15/08/2016	15/08/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA/TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6031	15/08/2016	16/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6032	15/08/2016	16/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6033	15/08/2016	16/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6034	16/08/2016	16/08/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI E PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A CLINICA W.R./TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6077	16/08/2016	16/08/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA-CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A CLINICA DO CORAÇÃO/TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6078	16/08/2016	17/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6079	16/08/2016	17/08/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6080	16/08/2016	16/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6081	16/08/2016	17/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6082	16/08/2016	17/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6083	16/08/2016	17/08/2016
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A CLINICA CITRUS	R$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	6104	17/08/2016	17/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6105	17/08/2016	18/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6106	17/08/2016	18/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6107	17/08/2016	18/08/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	LONDRINA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	6108	17/08/2016	18/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6219	18/08/2016	19/08/2016
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A CLINICA DAL CASTEL	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6220	18/08/2016	19/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA/TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6221	18/08/2016	18/08/2016
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA PLACA ARR 4941/TRANSPORTE DA FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6222	18/08/2016	18/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6223	18/08/2016	19/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6224	18/08/2016	19/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6225	18/08/2016	19/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6226	18/08/2016	19/08/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA/BUSCAR SANGUE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6234	19/08/2016	20/08/2016
REINALDO JOSE	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL	R$	DIÁRIA	6235	19/08/2016	20/08/2016

DUTKOWSKI				MATERNIDADE	15,00	PARCIAL			
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE/TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6236	19/08/2016	20/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6237	19/08/2016	22/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6238	19/08/2016	22/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6239	19/08/2016	22/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6240	19/08/2016	22/08/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO) E LEVAR FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6261	22/08/2016	22/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6262	22/08/2016	23/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA E TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6263	22/08/2016	23/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6264	22/08/2016	23/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6265	22/08/2016	23/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6266	22/08/2016	23/08/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	PORTO UNIÃO/SC	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT CLIO PLACA AZR 9140	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	6282	23/08/2016	24/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6283	23/08/2016	24/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6284	23/08/2016	24/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6285	23/08/2016	24/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6286	23/08/2016	24/08/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6287	23/08/2016	23/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6288	23/08/2016	24/08/2016
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6303	24/08/2016	24/08/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6304	24/08/2016	24/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6305	24/08/2016	25/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6306	24/08/2016	25/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6307	24/08/2016	25/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6308	24/08/2016	25/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6310	24/08/2016	25/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6352	25/08/2016	26/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6353	25/08/2016	26/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6354	25/08/2016	26/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI- UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6355	25/08/2016	26/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6356	25/08/2016	26/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6382	26/08/2016	29/08/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL E HOSPITAL SANTA CASA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	6383	26/08/2016	26/08/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA REUNIÃO DA AMCESPAR/BUSCA DE SANGUE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6384	26/08/2016	26/08/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6385	26/08/2016	27/08/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6386	26/08/2016	28/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6387	26/08/2016	29/08/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6388	26/08/2016	28/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6389	26/08/2016	29/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6390	26/08/2016	29/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO SPRINTER PLACA AYT 1759 PARA MANUTENÇÃO (ALINHAMENTO)	R$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	6430	29/08/2016	29/08/2016
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6431	29/08/2016	29/08/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6432	29/08/2016	29/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6433	29/08/2016	30/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	LEVAR SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA REUNIÃO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE E TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6434	29/08/2016	30/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6435	29/08/2016	30/08/2016

SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6436	29/08/2016	30/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6437	29/08/2016	30/08/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO DO CRESEMS E CIB REGIONAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	6451	30/08/2016	30/08/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCA E SANGUE PARA TRANSFUSÃO	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6453	30/08/2016	30/08/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6454	30/08/2016	31/08/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6455	30/08/2016	31/08/2016
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6456	30/08/2016	31/08/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6457	30/08/2016	31/08/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6459	30/08/2016	31/08/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6460	30/08/2016	31/08/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6461	30/08/2016	31/08/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6482	31/08/2016	31/08/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	PONTA GROSSA/PR	REUNIÃO SOBRE EMISSÃO ONLINE DOS CDIS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5974	11/08/2016	11/08/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	GURAPUAVA/PR	ACOMPANHAR MENOR PARA TIRAR MEDIDA DE TALA ORTOPÉDICA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5889	08/08/2016	09/08/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5890	08/08/2016	08/08/2016
ROSELI ROGULSKI HUK	MÃE SOCIAL	MALLET	GURAPUAVA/PR	ACOMPANHAR MENOR PARA TIRAR MEDIDA DE TALA ORTOPÉDICA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5905	08/08/2016	09/08/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE MENORES ABRIGADOS NA CASA LAR PARA CONSULTA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6075	16/08/2016	16/08/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENORES ABRIGADOS NA CASA LAR PARA CONSULTA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	6076	16/08/2016	16/08/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	LEVAR CIDADÃOS AO INSS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6279	23/08/2016	23/08/2016
AMANDA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO ESTADUAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	R$ 300,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	6358	26/08/2016	30/08/2016
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA/PR	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO ESTADUAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	R$ 160,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	6359	26/08/2016	30/08/2016
ROSELI ROGULSKI HUK	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENORES ABRIGADOS NA CASA LAR PARA CONSULTA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	6449	30/08/2016	30/08/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENORES ABRIGADOS NA CASA LAR PARA CONSULTA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	6450	30/08/2016	30/08/2016
ERNANI JOSÉ WORELL	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	LAPA/PR	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MUDAS DE AMEIXA E PESSEGO PARA PRODUTORES	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	6360	26/08/2016	30/08/2016
VANESSA TRATCH	SECRETARIA	MALLET	IRATI/PR	CURSO PROCESSO REDE PCR PARANÁ	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	5795	03/08/2016	11/08/2016
VANESSA TRATCH	SECRETARIA	MALLET	IRATI/PR	CURSO PROCESSO REDE PCR PARANÁ	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	5796	03/08/2016	12/08/2016
JANETE GLUSZKA	PROFESSORA	MALLET	IRATI/PR	FORMAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO PLANO EDUCAÇÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6090	17/08/2016	18/08/2016
JANETE GLUSZKA	PROFESSORA	MALLET	IRATI/PR	FORMAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA TÉCNICAE MONITORAMENTO PLANO EDUCAÇÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6091	17/08/2016	19/08/2016
SOLANGE DA SILVA	PSICOPEDAGOGA	MALLET	IRATI/PR	FORMAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO PLANO EDUCAÇÃO	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	6092	17/08/2016	18/08/2016
JOANITA MARLI CHELIGA	PROFESSORA	MALLET	IRATI/PR	FORMAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO PLANO EDUCAÇÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6093	17/08/2016	18/08/2016
JOANITA MARLI CHELIGA	PROFESSORA	MALLET	IRATI/PR	FORMAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO PLANO EDUCAÇÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6094	17/08/2016	19/08/2016

Planilha elaborada pela servidora municipal Alice Niedziela Blocki, considerando inclusões realizadas no sistema contábil.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F62FA598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 28/2015

PARTES: ***MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ*** –CNPJ/MF nº 68.703.834/0001-05, , e de outro lado à empresa **HOTEL E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA-ME**, sob o CNPJ: nº 05.726.207/0001-61,

OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) de serviços ao Contrato originário, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Quantidade total do contrato	Valor Unitário em R$	Valor total contratado R$	Quantidade 25%	Valor Total em R$
1	Contratação de Serviço para Fornecimento de alimentação, no sistema Buffet livre, com a inclusão de uma bebida não alcoólica,	600	R$ valo unitário 28,33	16.998,00	150	R$ 4.249,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para atendimento do presente termo aditivo estão consignados no Orçamento Geral do Município para 2016, na seguinte dotação orçamentária:
- 04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção e Difusão Cultural
– 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (194) fonte: 01000;
DATA: Tunas do Paraná/PR 25 de agosto de 2016.
Assinam o termo:
Joel do Rocio José Bomfim - Prefeito Municipal LUIZ ERNESTO BALDÃO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8D40F060

